

第 37 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二五年九月十日，星期三



Número 37

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

政府總部事務局：

批示摘錄一份。.....	7
聲明書一份。.....	7

保安司司長辦公室：

第118/2025號保安司司長批示，批准於海關總部大樓之拘留室安裝及使用18台錄像監視系統攝影機。.....	7
--	---

社會文化司司長辦公室：

第104/2025號社會文化司司長批示，以臨時定期委任方式委任衛生局一名人員在離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心擔任職務。....	8
---	---

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo :

Extracto de despacho.....	7
Declaração.....	7

Gabinete do Secretário para a Segurança :

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 118/2025, que autoriza a instalação e utilização de 18 câmaras de videovigilância na sala de detenção no Edifício de Comando dos Serviços de Alfândega.....	7
---	---

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura :

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2025, que nomeia, em comissão eventual de serviço, um trabalhador dos Serviços de Saúde para exercer funções no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital.....	8
--	---

廉政公署：

聲明書數份。..... 10

海關：

批示摘錄一份。..... 12

終審法院院長辦公室：

批示摘錄數份。..... 12

檢察長辦公室：

批示摘錄數份。..... 14

行政公職局：

批示摘錄一份。..... 15

法務局：

批示摘錄數份。..... 15

聲明書數份。..... 16

市政署：

決議摘錄一份。..... 17

聲明書數份。..... 17

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 18

印務局：

批示摘錄數份。..... 23

財政局：

批示摘錄數份。..... 23

聲明書數份。..... 25

旅遊局：

准照摘錄一份。..... 29

聲明書數份。..... 29

博彩監察協調局：

批示摘錄數份。..... 30

勞工事務局：

批示摘錄數份。..... 30

統計暨普查局：

批示摘錄數份。..... 31

司法警察局：

批示摘錄數份。..... 32

Comissariado contra a Corrupção：

Declarações..... 10

Serviços de Alfândega：

Extracto de despacho..... 12

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância：

Extractos de despachos..... 12

Gabinete do Procurador：

Extractos de despachos..... 14

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública：

Extracto de despacho..... 15

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça：

Extractos de despachos..... 15

Declarações..... 16

Instituto para os Assuntos Municipais：

Extracto de deliberação..... 17

Declarações..... 17

Fundo de Pensões：

Extractos de despachos..... 18

Imprensa Oficial：

Extractos de despachos..... 23

Direcção dos Serviços de Finanças：

Extractos de despachos..... 23

Declarações..... 25

Direcção dos Serviços de Turismo：

Extracto de licença..... 29

Declarações..... 29

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos：

Extractos de despachos..... 30

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais：

Extractos de despachos..... 30

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos：

Extractos de despachos..... 31

Polícia Judiciária：

Extractos de despachos..... 32

懲教管理局：

批示摘錄數份。.....	34
聲明書一份。.....	36

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。.....	36
--------------	----

教育及青年發展局：

批示摘錄數份。.....	37
聲明書數份。.....	41

衛生局：

批示摘錄數份。.....	41
--------------	----

藥物監督管理局：

批示摘錄數份。.....	43
--------------	----

文化發展基金：

決議摘錄一份。.....	44
--------------	----

公共建設局：

批示摘錄一份。.....	45
--------------	----

海事及水務局：

批示摘錄數份。.....	45
--------------	----

環境保護局：

批示摘錄數份。.....	46
--------------	----

房屋局：

聲明書一份。.....	48
-------------	----

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄數份。.....	50
--------------	----

地球物理氣象局：

批示摘錄數份。.....	50
--------------	----

政府機關通告及公告**檢察長辦公室：**

通告一則，關於修改第1/CGP/2025號批示的附表一所載的人員。.....	52
--	----

法務局：

通告一則，關於將若干職權授予國際及區際法律事務廳代廳長。.....	52
-----------------------------------	----

Direcção dos Serviços Correccionais：

Extractos de despachos.....	34
Declaração.....	36

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：

Extractos de despachos.....	36
-----------------------------	----

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：

Extractos de despachos.....	37
Declarações.....	41

Serviços de Saúde：

Extractos de despachos.....	41
-----------------------------	----

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：

Extractos de despachos.....	43
-----------------------------	----

Fundo de Desenvolvimento da Cultura：

Extracto de deliberação.....	44
------------------------------	----

Direcção dos Serviços de Obras Públicas：

Extracto de despacho.....	45
---------------------------	----

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água：

Extractos de despachos.....	45
-----------------------------	----

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental：

Extractos de despachos.....	46
-----------------------------	----

Instituto de Habitação：

Declaração.....	48
-----------------	----

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro：

Extractos de despachos.....	50
-----------------------------	----

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos：

Extractos de despachos.....	50
-----------------------------	----

Avisos e anúncios oficiais**Gabinete do Procurador：**

Aviso sobre a alteração do pessoal constante do anexo I do Despacho n.º 1/CGP/2025.....	52
---	----

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça：

Aviso sobre a delegação de competências na chefe, substituta, do Departamento dos Assuntos do Direito Internacional e Direito Inter-Regional.....	52
---	----

市政署：

公告一則，關於「為三盞燈綜合大樓及政府綜合服務中心提供綜合管理服務」的公開招標。 . 53

退休基金會：

告示一則，關於前民政總署一名退休管理員的遺屬申請領取遺屬撫卹金的資格。 54

財政局：

公告一則，關於以公開拍賣形式出售根據法例撥歸澳門特別行政區或屬公共實體報廢的車輛廢鐵、廢棄物品及物品。 55

澳門金融管理局：

二零二五年七月三十一日的資產負債分析表。 . 58

治安警察局：

通告一則，關於對一名前警員處以撤職處分。 . 60

文化局：

公告一則，關於為文化局「2025澳門除夕倒數演唱會」提供節目構思、統籌、製作及執行演出服務公開招標的解答。 60

體育局：

公告一則，關於「新城A區B4地段裙樓體育設施裝修工程」公開招標的解答。 61

通告一則，關於將若干權限轉授予副局長。 61

通告一則，關於將若干權限授予副局長及澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳廳長。 62

衛生局：

公告一則，關於為填補顧問高級衛生技術員（康復職務範疇－物理治療）兩缺，以考核方式進行限制性晉級開考。 64

公告一則，關於“向衛生局供應及安裝神經外科全能型導航系統(神經導航儀和手術機器人)”的公開招標。 65

公告一則，關於“向衛生局供應23價肺炎鏈球菌多醣疫苗”的公開招標。 65

公告一則，關於指定放射及影像學科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員。 66

Instituto para os Assuntos Municipais：

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de gestão integrada no Complexo da Rotunda de Carlos da Maia e no Centro de Serviços da RAEM»..... 53

Fundo de Pensões：

Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um encarregado aposentado do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais..... 54

Direcção dos Serviços de Finanças：

Anúncio sobre a venda em hasta pública de sucata resultante de veículos, de sucata de bens e de bens, que reverteram a favor da Região Administrativa Especial de Macau nos termos da lei ou que foram abatidos à carga pelos serviços públicos. 55

Autoridade Monetária de Macau：

Sinopse dos valores activos e passivos referente a 31 de Julho de 2025..... 58

Corpo de Polícia de Segurança Pública：

Aviso sobre a punição de um ex-guarda por pena de demissão..... 60

Instituto Cultural：

Anúncio referente à prestação de esclarecimentos relativos ao concurso público para a prestação de serviços de concepção, produção e execução para o «Concerto da Passagem de Ano – Macau 2025» do Instituto Cultural..... 60

Instituto do Desporto：

Anúncio referente à prestação de esclarecimentos relativos ao concurso público para a «Remodelação das instalações desportivas localizadas no pódio de prédio no lote B4 da Zona A dos Novos Aterros»..... 61

Aviso sobre a subdelegação de competências na vice-presidente..... 61

Aviso sobre a delegação de competências na vice-presidente e no chefe do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos... 62

Serviços de Saúde：

Anúncio sobre o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde assessor, área funcional de reabilitação – fisioterapia..... 64

Anúncio referente ao concurso público para o «Fornecimento e Instalação de Um Sistema de Navegação Tudo Em Um para Neurocirurgia (neuro navegador e robô cirúrgico) aos Serviços de Saúde»..... 65

Anúncio referente ao concurso público para o «Fornecimento de Vacina Pneumocócica Polissacárida 23-Valente (PPSV23) aos Serviços de Saúde»..... 65

Anúncio sobre a designação dos membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em radiologia e imagiologia..... 66

澳門理工大學：

通告一則，關於將若干職權授予行政管理委員會一名成員。..... 67

通告一則，關於將若干職權授予澳門理工大學秘書長。..... 70

體育基金：

通告一則，關於將一權限授予行政管理委員會主席及兩名委員。..... 72

公共建設局：

公告一則，關於「新城A區堤堰優化工程 — 第二期」的公開招標。..... 73

海事及水務局：

公告一則，關於“澳門大橋橋墩防撞設置優化工程 - 設計連建造”公開招標的解答。..... 76

環境保護局：

通告一則，關於將若干權限授予組織資訊處處長。..... 76

交通事務局：

公告一則，關於『澳門大橋的管理及保養 (2026年1月至2027年12月)』公開招標的解答。..... 77

通告一則，關於將若干權限授予副局長及多名主管。..... 78

Universidade Politécnica de Macau：

Aviso sobre a delegação de competências num membro do Conselho Administrativo..... 67

Aviso sobre a delegação de competências na secretária-geral da Universidade Politécnica de Macau..... 70

Fundo do Desporto：

Aviso sobre a delegação de uma competência no presidente e em dois vogais do Conselho Administrativo. 72

Direcção dos Serviços de Obras Públicas：

Anúncio referente ao concurso público da «Empreitada de Melhoramento de Diques na Nova Zona A — Fase II»..... 73

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água：

Anúncio referente à prestação de esclarecimentos relativos ao concurso público para «Projecto de optimização de protecção contra colisão na Ponte Macau - concepção e construção»..... 76

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental：

Aviso sobre a delegação de competências no chefe da Divisão de Organização e Informática..... 76

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego：

Anúncio referente à prestação de esclarecimentos relativos ao concurso público para a «Prestação dos serviços de gestão e manutenção da Ponte Macau (Janeiro de 2026 a Dezembro de 2027)»..... 77

Aviso sobre a delegação de competências no subdirector e em várias chefias..... 78

公證署公告及其他公告

金藝文化協會——章程。..... 84

澳門美育發展促進會——章程。..... 85

澳門大學工商管理博士校友會——章程。..... 87

澳門紫砂文化促進會——章程。..... 89

澳門信息創新學會——章程。..... 90

澳門低空科技產業協會——章程。..... 91

澳門研學教育交流協會——章程。..... 92

中國澳門古巴文化促進會——修改章程。..... 93

Anúncios notariais e outros

Golden Arts and Culture Association. — Estatutos..... 84

Associação de Promoção do Desenvolvimento da Educação Estética de Macau. — Estatutos..... 85

Associação dos Antigos Alunos de Doutoramento em Gestão de Empresas da Universidade de Macau. — Estatutos..... 87

Associação de Promoção da Cultura da Zisha (Argila Roxa) de Macau. — Estatutos..... 89

Sociedade de Inovação da Informação de Macau. — Estatutos..... 90

Macao Low-Altitude Technology Industry Association. — Estatutos..... 91

Macao Research and Study Education Exchange Association. — Estatutos..... 92

中國澳門古巴文化促進會. — Alteração dos estatutos..... 93

澳門設計師協會——修改章程。.....	93	澳門設計師協會. — Alteração dos estatutos.....	93
澳門管樂協會——修改章程。.....	93	澳門管樂協會. — Alteração dos estatutos.....	93
澳門安徽聯誼總會——修改章程。.....	93	澳門安徽聯誼總會. — Alteração dos estatutos.....	93
粵澳深度合作區研究會——修改章程。.....	93	粵澳深度合作區研究會. — Alteração dos estatutos....	93
金屬24健身會——修改章程。.....	93	金屬24健身會. — Alteração dos estatutos.....	93
澳門王者力量健力會——修改章程。.....	94	澳門王者力量健力會. — Alteração dos estatutos.....	94
澳門新的社會階層聯誼總會——修改章程。....	94	Associação Geral de Confraternização de Nova Classe Social de Macau. — Alteração dos estatutos.....	94
澳門菜農合群社——修改章程。.....	94	澳門菜農合群社. — Alteração dos estatutos.....	94
澳門佛教慈善會——修改章程。.....	94	澳門佛教慈善會. — Alteração dos estatutos.....	94
粵港澳佛教聯合會——修改章程。.....	95	粵港澳佛教聯合會. — Alteração dos estatutos.....	95
澳門輕軌股份有限公司——公告一則，關於 「媽閣交通樞紐之物業管理服務（2025-2026 年度）」公開招標的解答及更新資料。.....	95	Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. — Anúncio referente à prestação de esclarecimentos e actualização de informações respeitantes ao concurso público para a «Prestação dos Serviços de Gestão Predial do Centro Modal de Transportes da Barra (Anos 2025 a 2026)».....	95

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

政府總部事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extracto de despacho

透過本局局長二零二五年八月二十九日批示：

Por despacho do director destes Serviços, de 29 de Agosto de 2025:

朱珮珊 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Chu Pui San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, ascendendo a adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

聲明

Declaração

歐陽楚筠 — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以行政任用合同制度在本局擔任第一職階勤雜人員的職務，於二零二五年九月十五日在衛生局開始擔任職務日自動終止。

Ao Ieong Cho Kuan — cessa, automaticamente, as suas funções de auxiliar, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, a 15 de Setembro de 2025, data em que inicia funções nos Serviços de Saúde.

二零二五年九月五日於政府總部事務局

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 5 de Setembro de 2025.

局長 雷子桑

O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

保安司司長辦公室
第 118/2025 號保安司司長批示GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA
Despacho do Secretário para a Segurança n.º 118/2025

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第99/2024號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護局具約束力的意見後，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 99/2024, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e atento o parecer vinculativo da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

一、經考慮澳門特別行政區海關提出的申請及依據後，批准於海關總部大樓之拘留室安裝及使用18台錄像監視系統攝影機。

二、澳門特別行政區海關為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示許可使用期間為兩年，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二五年九月三日

保安司司長 黃少澤

二零二五年九月四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 曾翔

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau (SA da RAEM), autorizo a instalação e utilização de 18 câmaras de videovigilância na sala de detenção no Edifício de Comando dos Serviços de Alfândega.

2. Os SA da RAEM são a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização do presente despacho é de dois anos, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Setembro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 4 de Setembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, *Chang Cheong*.

社會文化司司長辦公室

第 104/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（四）項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項、第二款、第七款及第八款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任衛生局人員甄立雄在離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“協和澳門醫學中心”）擔任職務，自二零二五年九月十五日至二零二六年三月十五日止。

二、上款所指人員的每月報酬由協和澳門醫學中心訂定；其繼續為醫療福利及公積金制度作出的扣除，以原薪俸為計算

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Ian Lap Hong, trabalhador dos Serviços de Saúde, para exercer funções no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico de Macau *Union*, a partir de 15 de Setembro de 2025 até 15 de Março de 2026.

2. A remuneração mensal do trabalhador referido no número anterior é fixada pelo Centro Médico de Macau *Union*. Os descontos que o trabalhador continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência são calculados com base no vencimento de origem, sendo os encargos relativos à entidade

基礎，屬僱主實體負擔的部分以及每月報酬由協和澳門醫學中心承擔。

patronal e a remuneração mensal suportados pelo Centro Médico de Macau *Union*.

三、本批示自二零二五年九月十五日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 2025.

二零二五年九月四日

4 de Setembro de 2025.

社會文化司司長 柯嵐

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

二零二五年九月五日於社會文化司司長辦公室

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Setembro de 2025.

辦公室主任 林媛

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

廉 政 公 署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

聲 明 書

Declarações

摘 要

Extracto

二零二五年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
717001			廉政公署 Comissariado Contra a Corrupção		
	2-05-1	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	50,000.00	
	2-05-1	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		424,500.00
	2-05-1	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	580,000.00	
	2-05-1	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	329,000.00	
	2-05-1	32-02-07-01-00	由澳門特別行政區實體提供的服務 Serviços prestados por entidades da RAEM	20,000.00	
	2-05-1	32-02-07-02-00	由澳門特別行政區以外實體提供的服務 Serviços prestados por entidades fora da RAEM	20,000.00	
	2-05-1	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		502,500.00
	2-05-1	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		391,000.00
	2-05-1	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda	179,000.00	

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	2-05-1	32-02-18-00-00	公務訪問及交流活動*	140,000.00	
	2-05-1	39-01-00-00-00	Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços*		30,000.00
	2-05-1	41-02-01-00-00	備用撥款		490,000.00
	2-05-1	41-02-07-00-00	Dotação provisional		140,000.00
	2-05-1	41-02-09-00-00	運輸及交通工具		43,000.00
	2-05-1	41-02-13-00-00	Transportes e meios de transportes		132,000.00
	2-05-1	41-02-99-00-00	住所用品		125,000.00
	2-05-1	41-03-01-00-00	Artigos de habitação		
	2-05-1		傢具	960,000.00	
	2-05-1		Mobílias		
	2-05-1		文儀及辦公用品		
	2-05-1		Artigos de escritório e papelarias		
	2-05-1		其他—動產		
	2-05-1		Outros - Bens móveis		
	2-05-1		軟件及版權		
	2-05-1		Software e direitos		
			總額 Total	2,278,000.00	2,278,000.00
*登錄Inscrição					
核准依據：					
Referente à autorização:					
17/07/2025之廉政專員批示					
Despacho da Exm.ª Sra. Comissária contra a Corrupção de 17/07/2025					

為著應有之效力，根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款的規定，謝佩敏因以臨時定期委任方式在橫琴粵澳深度合作區執行委員會的工作機構擔任職務，故其在本公署擔任綜合事務廳廳長之定期委任自二零二五年九月一日起自動終止，並返回原部門。

二零二五年九月一日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

Para os devidos efeitos se declara que Che Pui Man exerce, em regime de comissão eventual de serviço, para exercer funções nos órgãos da Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, pelo que a comissão de serviço, como chefe do Departamento de Assuntos Genéricos deste Comissariado, cessou automaticamente a partir de 1 de Setembro de 2025, regressando ao seu serviço de origem, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2) da Lei n.º 15/2009 e do artigo 23.º, n.º 6, do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente.

Comissariado contra a Corrupção, 1 de Setembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

海 關
批 示 摘 錄

摘錄自海關關長於二零二五年八月二十七日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，確定委任第二職階首席高級技術員編號190030-歐艷冰擔任澳門海關文職人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，薪俸為現行薪俸表之600點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年九月四日於海關

代助理關長 吳嘉慧關務總長

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA
Extracto de despacho

Por despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 27 de Agosto de 2025:

Ao Im Peng, técnica superior principal, 2.º escalão, n.º 190030 – nomeada definitivamente como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial da RAEM.

Serviços de Alfândega, aos 4 de Setembro de 2025.

A Adjunta do Director-geral, substituta, *Ung Ka Vai*, Intendente alfandegária.

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長辦公室代主任於二零二五年九月三日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, substituto, de 3 de Setembro de 2025:

Kan Fong Io, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 415,

14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室特級技術輔導員第一職階簡鳳瑤的不具期限的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點415，自二零二五年八月九日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室特級技術輔導員第二職階余潔詩的不具期限的行政任用合同獲更改為第三職階，薪俸點430，自二零二五年八月十一日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(二)項、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室輕型車輛司機第三職階林志強及盧藝良的不具期限的行政任用合同獲更改為第四職階，薪俸點180，自二零二五年八月二十一日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(二)項、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室輕型車輛司機第三職階梁國聰的不具期限的行政任用合同獲更改為第四職階，薪俸點180，自二零二五年八月二十八日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本辦公室輕型車輛司機第一職階梁偉健的行政任用合同獲准續期一年，由二零二五年九月二十四日起生效。

二零二五年九月四日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 李秉勳

nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2025, desde 9 de Agosto de 2025.

U Kit Si, adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 3.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2025, desde 11 de Agosto de 2025.

Lam Chi Keong e Lou Ngai Leong, motoristas de ligeiros, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 4.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2025, desde 21 de Agosto de 2025.

Leong Kuok Chong, motorista de ligeiros, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 4.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2025, desde 28 de Agosto de 2025.

Leong Wai Kin, motorista de ligeiros, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, a partir de 24 de Setembro de 2025.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 4 de Setembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, substituto, *Celestino Lei*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零二五年八月十一日的批示：

李子堅——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款之規定，其在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同，自二零二五年十月二日起續期一年。

摘錄自檢察長於二零二五年八月十三日的批示：

林綺靜碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第三條及第十九條第三款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（一）項及第五條第一款，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任司法輔助廳廳長的定期委任獲准續期兩年，自二零二五年十一月一日起生效。

蘇曉晴碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第三條第三款及第十九條第三款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項及第五條第一款，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任司法輔助廳司法事務處處長的定期委任獲准續期兩年，自二零二五年十一月一日起生效。

龍善衡碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第五-A條第三款及第十九條第三款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項及第五條第一款，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任支援廳資產設備處處長的定期委任獲准續期一年，自二零二五年十一月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零二五年八月二十日的批示：

周凌鋒——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（一）項及第三款之規定，自二零二五年八月十七日起晉階為第二職階顧問翻譯員。

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho da chefe deste Gabinete, de 11 de Agosto de 2025:

Lei Chi Kin — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 2 de Outubro de 2025.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 13 de Agosto de 2025:

Mestre Lam I Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Apoio Judiciário deste Gabinete, nos termos dos artigos 3.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Novembro de 2025.

Mestre Sou Hio Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Assuntos Judiciários do Departamento de Apoio Judiciário deste Gabinete, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3 e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Novembro de 2025.

Mestre Long Sin Hang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Património e Equipamentos do Departamento de Apoio deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º-A, n.º 3 e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Novembro de 2025.

Por despacho da chefe deste Gabinete, de 20 de Agosto de 2025:

Chau Leng Fong — progride para intérprete-tradutor assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1) e n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 17 de Agosto de 2025.

摘錄自檢察長於二零二五年八月二十一日之批示：

李達康——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第十九條第三款、第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十七條，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款之規定，以不具期限的行政任用合同方式在本辦公室擔任第二職階首席技術員，為期六個月試用期，自二零二五年八月二十一日起生效。

二零二五年九月三日於檢察長辦公室

辦公室主任 林燕生

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 21 de Agosto de 2025:

Lei Tat Hong — contratado em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnico principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), e do artigo 17.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugados com o artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 21 de Agosto de 2025.

Gabinete do Procurador, aos 3 de Setembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

行政公職局

批 示 摘 錄

按代局長於二零二五年八月二十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改蔡燕琴及陳家倫在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年九月二日於行政公職局

局長 梁穎妍

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA Extracto de despacho

Por despachos da Directora, substituta, de 29 de Agosto de 2025:

Choi In Kam e Chan Ka U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntas-técnicas especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Setembro de 2025.

A Directora, *Leong Weng In*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按簽署人於二零二五年八月二十九日作出的批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 29 de Agosto de 2025:

根據現行第14/2009號法律第二十七條第四款、第五款和第十四條第二款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局第二職階主任翻譯員婁煦的行政任用合同第三條款修改為第一職階顧問翻譯員，薪俸點675，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第二十七條第四款和第十四條第二款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局第二職階首席翻譯員李茜婷的行政任用合同第三條款修改為第一職階主任翻譯員，薪俸點600，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第二十七條第四款和第十四條第二款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局第二職階一等翻譯員劉鈺飛的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席翻譯員，薪俸點540，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局資訊範疇第三職階顧問高級技術員吳子華的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲 明

根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項的規定，吳燕翔因獲以臨時定期委任方式委任為橫琴粵澳深度合作區執行委員會工作機構副局長，故其在本局擔任國際及區際法律事務廳廳長的定期委任，自二零二五年九月一日起自動終止。

茲聲明本局行政任用合同人員第四職階勤雜人員鍾蘭，應其要求，自二零二五年八月二十七日起，解除其在本局的職務。

特此聲明

二零二五年九月四日於法務局

代局長 周錫強

Lou Xu, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, índice 675, nos termos do n.ºs 4 e 5 do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Li Xiting, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, índice 600, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lao Iok Fei, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Ng Chi Wa, técnico superior assessor, 3.º escalão, da área de informática, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declarações

Para os devidos efeitos, se declara que, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, cessou, automaticamente, a comissão de serviço de Ng In Cheong, como chefe do Departamento dos Assuntos do Direito Internacional e Direito Inter-Regional destes Serviços, por motivo de nomeação em regime de comissão eventual de serviços, como subdirectora dos órgãos da Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos, se declara que Chong Lan, auxiliar, 4.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cessou as suas funções, a seu pedido, a partir de 27 de Agosto de 2025.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 4 de Setembro de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

市 政 署 決 議 摘 錄

按市政管理委員會於二零二五年八月十五日會議所作之決議：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，設施維修處處長胡詩敏因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年十月一日起獲續期一年。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，以確定委任方式於本署擔任第三職階首席特級行政技術助理員伍偉業，因自願退休而離職，自二零二五年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，以行政任用合同方式於本署擔任第二職階首席特級行政技術助理員關建豪，因達至擔任公職年齡上限而強制退休，自二零二五年八月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款，以及第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，以行政任用合同任用的下列員工因達年齡上限而終止職務：

鄧成龍及何錦根——第四職階市政機構特級監督，分別自二零二五年八月七日及十九日起生效；

陳榮生——第九職階重型車輛司機，自二零二五年八月二十四日起生效；

歐陽秋——第十職階勤雜人員，自二零二五年八月一日起生效。

二零二五年九月三日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, na sessão realizada em 15 de Agosto 2025:

Vu Si Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Manutenção, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2025.

Declarações

Eng Wai Ip, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, desvinculou-se do serviço por aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2025.

Kuan Kin Hou, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Instituto, cessou funções por ter atingido o limite de idade, para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Agosto de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados em regime de contrato administrativo de provimento, cessaram as funções por limite de idade, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015:

Tang Seng Long e Ho Kam Kan, fiscais especialistas das Câmaras Municipais, 4.º escalão, a partir de 7 e 19 de Agosto de 2025, respectivamente;

Chan Weng Sang, motorista de pesados, 9.º escalão, a partir de 24 de Agosto de 2025;

Ao Ieong Chao, auxiliar, 10.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 3 de Setembro de 2025.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

退休基金會**批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零二五年八月二十九日作出的批示：

（一）地球物理氣象局第一職階首席特級氣象技術員黃華斌，退休及撫卹制度會員編號185272，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十三年工作年數作計算，由二零二五年八月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年九月一日作出的批示：

（一）衛生局第二職階首席顧問診療技術員羅若堅，退休及撫卹制度會員編號99716，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二五年八月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的735點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Agosto de 2025:

1 - Vong Va Pan, meteorologista operacional especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com o número de subscritor 185272 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 270 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 23 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2025:

1 - Antonio Joaquim Noronha, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor principal, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 99716 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, com início em 25 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 735 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

權益歸屬比率的訂定

Fixação das taxas de reversão

按照行政法務司司長於二零二五年八月二十九日作出的批示：

財政局處長施雅慧，供款人編號3013528，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

土地工務局勤雜人員李淑冰，供款人編號6006238，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十九。

財政局技術工人林華才，供款人編號6009415，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署市政機構監督鄧成龍，供款人編號6013501，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署高級技術員盧德全，供款人編號6034657，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第四

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Agosto de 2025:

Fátima Dias da Silva, chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3013528, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Sok Peng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de contribuinte 6006238, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 18 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lam Wa Choi, operário qualificado da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6009415, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 38 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Tang Seng Long, fiscal das Câmaras Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6013501, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lou Tak Chun, técnico superior do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6034657, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de

十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局勤雜人員黃婉霞，供款人編號 6036110，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿四十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局勤雜人員馮秀芬，供款人編號 6041769，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

海事及水務局勤雜人員曹紹輝，供款人編號6045926，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署輕型車輛司機莫炳生，供款人編號6049905，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Wong Un Ha, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6036110, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 40 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fong Sao Fan, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6041769, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chou Sio Fai, auxiliar da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6045926, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Mok Peng Sang, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6049905, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

房屋局技術工人林榮傑，供款人編號6056766，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(二)項之規定，自二零二五年八月十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

澳門旅遊大學教授Leonardo Anthony Najarro Dioko，供款人編號6061921，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十七。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

衛生局一般服務助理員鄭小蓮，供款人編號6091995，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十三。

財務局處長馬理章，供款人編號6092568，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十三。

旅遊局工作人員Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha，供款人編號6121363，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月八日起註銷其在公積金制度

Lam Weng Kit, operário qualificado do Instituto de Habitação, com o número de contribuinte 6056766, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma; e determinado ter o mesmo direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Leonardo Anthony Najarro Dioko, professor coordenador da Universidade de Turismo de Macau, com o número de contribuinte 6061921, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Cheang Sio Lin, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6091995, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ma Lei Cheong, chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6092568, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6121363, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo

之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

土地工務局高級技術員郭穎暉，供款人編號6146358，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

政府總部事務局工作人員陳耀民，供款人編號6166367，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

政府總部事務局工作人員梁禮煥，供款人編號6166375，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

衛生局一般服務助理員梁潤梅，供款人編號6215864，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

衛生局普通科醫生劉菲亞，供款人編號6245879，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款

da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Kuok Weng Fai, técnico superior da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de contribuinte 6146358, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Io Man, trabalhador da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6166367, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Lai Wun, trabalhador da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6166375, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Ion Mui, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6215864, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 9 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lao Fei A Sofie, médica geral dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6245879, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e

時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

二零二五年九月四日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 4 de Setembro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

印 務 局 批 示 摘 錄

按照本人於二零二五年九月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款的規定，李迪浩在本局擔任第四職階技術工人的行政任用合同第三條款修改為同一職級第五職階，薪俸點200，自二零二五年八月十七日起生效。

按照本人於二零二五年九月三日所作的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項及第三款的規定，本局第一職階一等技術輔導員段活文的長期行政任用合同第二條款，修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年八月二十五日起生效。

二零二五年九月五日於印務局

局長 梁葆瑩

財 政 局 批 示 摘 錄

按照本局副局長於二零二五年八月八日之批示：

IMPrensa OFICIAL Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 3 de Setembro de 2025:

Lei Tek Hou, operário qualificado, 4.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, desta Imprensa — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, nos termos da alínea 3) do n.º 2, n.º 3 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Agosto de 2025.

Por despacho da signatária, de 3 de Setembro de 2025:

Tuen Wood Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, desta Imprensa - alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 25 de Agosto de 2025.

Imprensa Oficial, aos 5 de Setembro de 2025.

A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS Extractos de despachos

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, de 8 de Agosto de 2025:

Masato Gerald Jeoffrey Muraishi及方子濂 - 根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點為710點，分別自二零二五年八月一日及八月七日起生效。

鍾少山 - 根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第十職階勤雜人員，薪俸點為240點，自二零二五年八月二日起生效。

按照本局副局長於二零二五年七月三十日之批示：

陳琬婷及盧綺微 — 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款之規定，其在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二五年九月二十八日起，職級和職階維持不變。

Masato Gerald Jeoffrey Muraishi e Fong Chi Lim - alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, passando a vencer pelo índice 710, correspondente à categoria de técnico superior assessor principal, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2025 e 7 de Agosto de 2025, respectivamente.

Chong Sio San - alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, passando a vencer pelo índice 240, correspondente à categoria de auxiliar, 10.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Agosto de 2025.

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, de 30 de Julho de 2025:

Chan Un Teng e Lou I Mei — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjuntos-técnicos principais, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o e 6.^o, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir de 28 de Setembro de 2025.

聲明書

Declarações

摘要

Extracto

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

教育及青年發展局

二零二五年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
514001	3-01-0	31-01-01-02-00	教育及青年發展局 - 部門預算 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude - Orçamento do Serviço		
			行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		1,800,000.00
	3-01-0	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias		1,700,000.00
	3-01-0	31-02-01-03-00	法規草擬及法律筆譯附加報酬 Elaboração de diplomas ou tradução jurídica por escrito	17,000.00	
	3-01-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	4,000,000.00	
	3-01-0	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	500,000.00	
	3-01-0	31-02-02-01-00	房屋津貼 Subsídio de residência		1,017,000.00
	3-01-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material consumível de secretaria		200,000.00
	3-01-0	32-01-06-00-00	服裝 Vestuário	2,400,000.00	
	3-01-0	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas	400,000.00	
	3-01-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		900,000.00
	3-01-0	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica		200,000.00

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
514002	3-01-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		200,000.00
	3-01-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		1,330,000.00
	3-01-0	32-02-07-01-00	由澳門特別行政區實體提供的服務 Serviços prestados por entidades da RAEM		500,000.00
	3-01-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação	100,000.00	
	3-01-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	870,000.00	
	3-01-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda	500,000.00	
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação		1,800,000.00
	3-01-0	32-02-13-00-00	刊物製作 Produção de publicações		600,000.00
	3-01-0	32-02-14-00-00	會議 Congressos		480,000.00
	3-01-0	32-02-18-00-00	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	2,430,000.00	
	3-01-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		600,000.00
	3-01-0	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	2,000,000.00	
	3-01-0	32-05-04-00-00	會費及分擔 Comparticipações e quotas		200,000.00
	3-01-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	200,000.00	
	3-01-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		200,000.00
			教育及青年發展局-公立學校 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude - Escolas Oficiais		
	3-02-3	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros	700,000.00	

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	3-02-3	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias		600,000.00
	3-02-3	31-01-05-99-00	其他—各項酬勞 Outras - Gratificações diversas	300,000.00	
	3-02-3	31-02-02-01-00	房屋津貼 Subsídio de residência		500,000.00
	3-02-3	31-02-02-02-00	家庭津貼 Subsídio de família		200,000.00
	3-02-3	31-02-02-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	50,000.00	
	3-02-3	31-02-02-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	150,000.00	
	3-02-3	31-02-02-07-00	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral	100,000.00	
	3-02-3	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		450,000.00
	3-02-3	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		660,000.00
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação		580,000.00
總額 Total				14,717,000.00	14,717,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
29/08/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 29/08/2025					

摘要
Extracto

澳門保安部隊事務局

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

二零二五年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
504001	2-01-0	41-02-10-00-00	澳門保安部隊事務局 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau 資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos 軟件及版權 Software e direitos	1,700,000.00	1,700,000.00
	2-01-0	41-03-01-00-00			
			總額 Total	1,700,000.00	1,700,000.00
核准依據： Referente à autorização:			29/08/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 29/08/2025		

為著有關之效力，茲聲明，本局個人勞動合同人員 António João Terra Esteves，由於合同期滿，自二零二五年九月一日起終止在本局之職務。

二零二五年九月四日於財政局

代局長 何燕梅

Para os devidos efeitos se declara que António João Terra Esteves, em regime de contrato individual de trabalho, cessou funções nestes Serviços, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

旅遊局 准照摘錄

中文名稱為“和食匯”的餐廳，在2025年8月27日獲發第 R0414.08號准照，持有人為“新銀河娛樂2006有限公司”，葡文名稱為“NOVA GALAXY ENTRETENIMENTO 2006 COMPANHIA LIMITADA”和英文名稱為“NEW GALAXY ENTERTAINMENT 2006 COMPANY LIMITED”。場所位於路氹填海區，蓮花海濱大馬路東面及望德聖母灣大馬路南面，“銀河”酒店第3A期2樓。

(是項刊登費用為 \$450.00)

聲明

為著有關之效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條及第15/2009號法律第十七條第一款（二）項的規定，因藍同好獲定期委任為本局市場處處長，故其在本局擔任公共關係處處長的定期委任，自二零二五年八月二十三日起自動終止。

為著有關之效力，茲聲明，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項的規定，黃麗坤擔任本局市場處處長之定期委任自二零二五年八月二十三日起因期限屆滿而自動終止。

二零二五年九月四日於旅遊局

代局長 司徒琳麗

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO Extracto de licença

Foi emitida a licença de restaurante n.º R0414.08, em 27 de Agosto de 2025, à sociedade “新銀河娛樂2006有限公司” em chinês, “NOVA GALAXY ENTRETENIMENTO 2006 COMPANHIA LIMITADA” em português e “NEW GALAXY ENTERTAINMENT 2006 COMPANY LIMITED” em inglês, para o restaurante denominado “和食匯” em chinês, sito em COTAI, Nascente da Avenida Marginal Flor de Lótus e a Sul da Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Fase 3A, 2.º andar do Hotel “GALÁXIA”.

(Custo desta publicação \$ 450,00)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, a comissão de serviço de Lam Tong Hou como chefe da Divisão de Relações Públicas destes Serviços cessou automaticamente, a partir de 23 de Agosto de 2025, por motivo da sua nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de chefe da Divisão de Mercados destes Serviços.

Para os devidos efeitos se declara que Vong Lai Kuan, cessa automaticamente, no termo do prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Mercados destes Serviços, a partir de 23 de Agosto de 2025, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 4 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Si Tou Lam Lai*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年六月十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款二項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改劉劍峰、歐陽偉豪、馮俊邦、李浩基、呂曉慧、李子添、雷迪輝、蘇希達、夏文威、何靜文及劉婉婷在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席督察，薪俸點385點，自二零二五年五月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年七月三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款二項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改高志乾、張達昌、巫咏聰、歐家豪、羅進傑、黃志偉、譚永昌、彭美嬋及陳玉芬在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席督察，薪俸點385點，自二零二五年六月二十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年八月六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款三項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改劉國慶在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第五職階輕型車輛司機，薪俸點200點，自二零二五年七月十九日起生效。

二零二五年九月三日於博彩監察協調局

局長 吳惠嫻

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 10 de Junho de 2025:

Lao Kim Fong, Ao Ieong Wai Hou, Fong Chon Pong, Lei Hou Kei, Loi Hio Wai, Lei Chi Tim, Loi Tek Fai, Sou Hei Tat, Ha Man Wai, Ho Cheng Man e Lao Un Teng – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência à categoria de inspector principal, 2.º escalão, índice 385, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 30 de Maio de 2025.

Por despachos do signatário, de 3 de Julho de 2025:

Kou Chi Kin, Cheong Tat Cheong, Mou Weng Chong, Au Ka Ho, Leonardo Lopes de Oliveira, Wong Chi Wai, Tan Yongchang, Pang Mei Sim e Chan Iok Fan – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência à categoria de inspector principal, 2.º escalão, índice 385, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 27 de Junho de 2025.

Por despacho do signatário, de 6 de Agosto de 2025:

Lao Kuok Heng – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3) e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 19 de Julho de 2025.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 3 de Setembro de 2025.

A Directora, Ng Wai Han.

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零二五年七月九日作出的批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 9 de Julho de 2025:

應陳淑瑩的請求，其在本局擔任第四職階首席特級行政技術助理員的不具期限的行政任用合同，自二零二五年九月一日起予以解除。

Ângela Chan Estorninho Sok Ieng - rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2025.

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年七月九日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Julho de 2025:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，警察總局編制人員第三職階首席顧問高級技術員陳思敏自二零二五年九月一日起以同一職程、職級及職階調任到本局擔任職務。

Chan Si Man, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal dos Serviços de Polícia Unitários — transferida para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2025.

二零二五年九月三日於勞工事務局

局長 陳元童

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 3 de Setembro de 2025.

O Director, *Chan Un Tong*.

統計暨普查局 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年七月二十五日作出的批示：

林惠堅 — 根據現行第14/2009號法律第十二條第一款、第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款、第三款及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式擔任本局第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150，試用期六個月，自二零二五年九月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Julho de 2025:

Lam Wai Kin — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com os artigos 4.º, n.ºs 1, e 3, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2025.

摘錄自代局長於二零二五年七月二十四日作出的批示：

Por despacho do Director, substituto, de 24 de Julho de 2025:

吳曉萍，為本局第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，屬長期行政任用合同 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款(二)項及第三款的規定，其合同修改為不具期限的行政任用合同，職級及職階不變，自二零二五年七月二十一日起生效。

Wu Xiaoping, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 21 de Julho de 2025.

摘錄自本人於二零二五年九月三日作出的批示：

Por despacho do Signatário, de 3 de Setembro de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等技術員李婉婷獲確定委任為本局人員編制技術員組別的第一職階首席技術員，薪俸點為450，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年九月四日於統計暨普查局

代局長 龐啓富

司 法 警 察 局 批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零二五年八月二十五日作出的批示：

李飛，司法警察局不具期限的行政任用合同第三職階特級技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二五年八月二十二日作出的批示：

黃春蘭，司法警察局以不具期限的行政任用合同方式任用之首席顧問法證高級技術員 — 根據第15/2009號法律第二條第三款(一)項、第四條、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第三條第一款及第五條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，以及第35/2020號行政法規第三條第二款(五)項、第二十三條、第三十八條第一款(一)項之規定，以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的刑事技術廳廳長，為期一年。

該被委任人是出任第35/2020號行政法規第三十八條第二款所指附表設立的職位。

Lei Un Teng, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão – nomeada, definitivamente, técnica principal, 1.º escalão, índice 450, do grupo de pessoal técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação no Boletim Oficial da RAEM do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 4 de Setembro de 2025.

O Director, substituto, *Pong Kai Fu*.

POLÍCIA JUDICIÁRIA Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 25 de Agosto de 2025:

Lei Fei, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Agosto de 2025:

Wong Chon Lan, técnica superior de ciências forenses assessora principal, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de chefe do Departamento de Ciências Forenses, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º, 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 3.º, n.º 1 e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 3.º, n.º 2, alínea 5), 23.º, 38.º, n.º 1, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

A nomeada ocupa o lugar criado pelo Mapa a que se refere o artigo 38.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公佈委任理由及被委任者的學歷和專業簡歷。

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

附件

ANEXO

委任黃春蘭為司法警察局刑事技術廳廳長的理由如下：

——職位出缺及因司法警察局的職責有需要填補空缺；

——黃春蘭憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任廳長一職。

學歷：

——理學學士。

專業培訓：

——罪案現場勘察技巧課程；

——3500xl基因分析儀的保養培訓及操作培訓課程；

——QIAcube培訓課程；

——9700熱循環儀操作培訓課程；

——GA3130xl培訓班；

——DNA 數據統計 - 混合物、親子關係及親屬關係確定。

專業簡歷：

——1998年，擔任司法警察司高級技術員；

——1999年，擔任司法警察局高級技術員；

——2020年，擔任司法警察局法證高級技術員。

——2019年，以代任方式擔任司法警察局刑事技術鑑定處處長；

——2021年，擔任司法警察局刑事技術鑑定處處長；

Fundamentos da nomeação de Wong Chon Lan para o cargo de chefe do Departamento de Ciências Forenses da Polícia Judiciária:

- Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Polícia Judiciária;

- Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Wong Chon Lan, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

- Licenciatura em ciências.

Formação profissional:

- Curso de técnicas de inspecção no local do crime;

- *The training of maintenance and operation training of 3500xl genetic analyser;*

- *QIAcube training;*

- *The training of 9700 thermal cycler operation;*

- Curso de formação GA3130xl;

- *DNA statistics – Mixture, parentage and kinship determination.*

Currículo profissional:

- Em 1998, foi técnica superior da Directoria da Polícia Judiciária;

- Em 1999, foi técnica superior da Polícia Judiciária;

- Em 2020, foi técnica superior de ciências forenses da Polícia Judiciária.

- Em 2019, foi chefe da Divisão de Peritagem de Ciências Forenses da Polícia Judiciária, em regime de substituição;

- Em 2021, foi chefe da Divisão de Peritagem de Ciências Forenses da Polícia Judiciária;

——2025年7月1日至今，以代任方式擔任司法警察局刑事技術廳廳長。	- De 1 de Julho de 2025 até à presente data, chefe do Departamento de Ciências Forenses da Polícia Judiciária, em regime de substituição.
嘉獎：	Louvor:
——2018年及2023年，獲頒發共兩個「個人嘉獎」；	- Em 2018 e 2023, foram-lhe concedidos, no total, 2 louvores individuais;
——1999年至2025年，獲頒發共十一個「集體嘉獎」及一個「集體表揚」。	- De 1999 a 2025, foram-lhe concedidos, no total, 11 louvores colectivos e 1 elogio colectivo.
摘錄自本人於二零二五年八月二十日作出的批示：	Por despachos do signatário, de 20 de Agosto de 2025:
根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改本局與陳碧娟、何翠萍及楊詠心簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年八月九日起晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點。	Chan Pek Kun, Ho Choi Peng e Ieong Weng Sam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 9 de Agosto de 2025.
二零二五年九月三日於司法警察局	Polícia Judiciária, aos 3 de Setembro de 2025.
局長 薛仲明	O Director, <i>Sit Chong Meng</i> .

懲 教 管 理 局
批 示 摘 錄

摘錄自懲教管理局局長於二零二五年八月十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款的規定，本局下列工作人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自下指相應日期起生效：

伍家軒，第二職階普通科醫生，自二零二五年七月十二日；

吳思晴，第二職階二等技術員，自二零二五年七月三十日。

摘錄自保安司司長於二零二五年八月十四日作出的批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS
Extractos de despachos

Por despachos do Director dos Serviços, de 13 de Agosto de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados - alterados os respectivos contratos administrativos de provimento para os contratos administrativos de provimento de longa duração, por prazo de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1) e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Ng Ka Hin, médico geral, 2.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2025;

Ng Si Cheng, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 30 de Julho de 2025.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Agosto de 2025:

仇惠珊，組織、策劃及法律支援處處長，屬定期委任 — 根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，自二零二五年九月十五日起生效。

林凱澤，監務支援處處長，屬定期委任 — 根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，自二零二五年九月十五日起生效。

摘錄自懲教管理局副局長於二零二五年八月十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第四款的規定，下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同，自下指相應日期起續期三年：

何瑋健及黃浩賢，第一職階首席技術輔導員，自二零二五年十月二十七日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零二五年八月十八日作出的批示：

根據第2/2021號法律第七條及第九條的規定，批准不具期限的行政任用合同第一職階首席特級行政技術助理員黃家立，轉入為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自二零二五年八月十八日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二五年八月二十二日作出的批示：

林錦秀，路環監獄獄長，屬定期委任 — 根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，自二零二五年十月一日起生效。

劉遠程，保安及看守處處長，屬定期委任 — 根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，自二零二五年十月一日起生效。

Chao Wai San - renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Organização, Planeamento e Apoio Jurídico, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Setembro de 2025.

Lam Hoi Chak - renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Apoio aos Assuntos Prisionais, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Setembro de 2025.

Por despachos do Subdirector dos Serviços, de 14 de Agosto de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados - renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, pelo período de três anos, a partir da data a seguir indicada:

Ho Wai Kin e Vong Hou In, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2025.

Por despacho do Director dos Serviços, de 18 de Agosto de 2025:

Wong Ka Lap, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo - autorizada a transição para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 7.º e 9.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 18 de Agosto de 2025.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Agosto de 2025:

Lam Kam Sau - renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como Director do Estabelecimento Prisional de Coloane, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2025.

Lao Iun Cheng - renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como Chefe da Divisão de Segurança e Vigilância, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2025.

聲 明

Declaração

懲教管理局第四職階警員Krishna Bahadur Rai及Ho Thuong Huong，屬行政任用合同 — 應其要求終止於本局之職務，分別自二零二五年八月十九日及二十一日起生效。

Krishna Bahadur Rai e Ho Thuong Huong, guardas, 4.º escalão, da DSC, em regime de contrato administrativo de provimento - cessaram as funções destes Serviços, a seus pedidos, a partir de 19 e 21 de Agosto de 2025, respectivamente.

二零二五年九月四日於懲教管理局

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 4 de Setembro de 2025.

局長 余珮琳代副局長代行

Pel'O Director dos Serviços, Yu Pui Lam Ada, subdirectora, substituta.

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU
Extractos de despachos

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零二五年八月二十六日之批示：

Por despacho da directora destes Serviços, de 26 de Agosto de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行第12/2015號法律第四條之規定，本局與譚巧琴簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

Tam Hao Kam – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

摘錄自本局局長於二零二五年七月十一日之批示：

Por despacho da directora destes Serviços, de 11 de Julho de 2025:

應簡永堅之申請，其在本局擔任第六職階重型車輛司機的不具期限的行政任用合同自二零二五年八月三十一日起予以解除。

Kan Wing Kin – rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como motorista de pesados, 6.º escalão, nestes Serviços, a partir de 31 de Agosto de 2025.

摘錄自保安司司長於二零二五年八月二十二日作出之批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Agosto de 2025:

根據第13/2021號法律第二百零六條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條之規定，警長黃雪紅自二零二五年八月二十日起以派駐方式在本局提供服務。

Wong Sut Hong, chefe — começa a prestar serviço nesta Direcção de Serviços, a partir de 20 de Agosto de 2025, em regime de destacamento, nos termos do artigo 206.º da Lei n.º 13/2021 e do artigo 33.º do ETAPM, vigente.

二零二五年九月二日於澳門保安部隊事務局

代局長 鄭逸富副消防總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Kong Iat Fu*, chefe-mor adjunto.

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自本人二零二四年十月十四日批示：

應Pedro Miguel Nunes Catalão的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第十一職階中學教育二級教師的職務，自二零二五年九月一日起予以終止。

摘錄自本人二零二五年四月二日批示：

應楊詠詩的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第十職階中學教育一級教師的職務，自二零二五年九月一日起予以終止。

摘錄自社會文化司司長二零二五年四月十一日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一及表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，試用期六個月：

鍾可人，第一職階中學教育一級教師（英文），薪俸點為440，自二零二五年八月二十五日起生效；

林冰冰，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（中文），薪俸點為440，自二零二五年八月二十五日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 14 de Outubro de 2024:

Pedro Miguel Nunes Catalão — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente do ensino secundário de nível 2, 11.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Por despacho do signatário, de 2 de Abril de 2025:

Ieong Weng Si — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente do ensino secundário de nível 1, 10.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2025:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Chong Ho Ian, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, (língua inglesa), índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2025;

Lin Bingbing, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (língua chinesa), índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2025;

Elsa Maria Cecilio de Sousa Botão Alves, 第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（數學），薪俸點為440，自二零二五年九月一日起生效。

摘錄自本人二零二五年四月二十八日批示：

應司徒鍊材的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第十一職階中學教育一級教師的職務，自二零二五年九月一日起予以終止。

摘錄自本人二零二五年四月三十日批示：

應曾秀芳的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第十職階中學教育一級教師的職務，自二零二五年九月一日起予以終止。

摘錄自社會文化司司長二零二五年五月八日批示：

楊淑敏 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等技術員（公共行政管理範疇），薪俸點為350，試用期六個月，自二零二五年八月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二五年五月十六日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一及表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，試用期六個月：

蘇俊華，第一職階中學教育一級教師（數學），薪俸點為440，自二零二五年八月二十五日起生效；

何婉妮，第一職階中學教育一級教師（音樂），薪俸點為440，自二零二五年八月二十五日起生效；

黃梓清，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（科學），薪俸點為440，自二零二五年八月二十五日起生效；

Elsa Maria Cecilio de Sousa Botão Alves, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (matemática), índice 440, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Por despacho do signatário, de 28 de Abril de 2025:

Si Tou Lin Choi — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente do ensino secundário de nível 1, 11.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Por despacho do signatário, de 30 de Abril de 2025:

Chang Sau Fong — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente do ensino secundário de nível 1, 10.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Maio de 2025:

Ieong Sok Man — contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, (área de gestão e administração pública), índice 350, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 25 de Agosto de 2025.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Maio de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Sou Chon Wa, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, (matemática), índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2025;

Ho Un Nei, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, (música), índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2025;

Wong Chi Cheng, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (ciência), índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2025;

徐洛琳及黃慧娟，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（英文），薪俸點為440，自二零二五年八月二十五日起生效；

謝欣希，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（音樂），薪俸點為440，自二零二五年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二五年六月十日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一及表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，試用期六個月：

周佩儀，第一職階中學教育一級教師（中文），薪俸點為440，自二零二五年八月二十五日起生效；

朱珮瑩，第一職階中學教育一級教師（科學），薪俸點為440，自二零二五年八月二十五日起生效；

梁倩怡及李可欣，第一職階中學教育一級教師（特殊教育），薪俸點為440，自二零二五年八月二十五日起生效；

林錦雯，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（特殊教育），薪俸點為440，自二零二五年八月二十五日起生效；

梁凱寧、梁詠賢、吳曉儀及陳穎欣，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為440，自二零二五年八月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二五年六月十七日批示：

易倩兒 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以長期行政任用合同制度聘用為本局第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為440，試用期六個月，自二零二五年八月二十五日起生效。

摘錄自本局代局長二零二五年六月十七日批示：

Choi Lok Lam e Vong Wai Kun, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (língua inglesa), índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2025;

Tse Ian Hei, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (música), índice 440, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Junho de 2025:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Chao Pui I, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, (língua chinesa), índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2025;

Chu Pui Ieng, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, (ciência), índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2025;

Liang Sin I e Lei Ho Ian, como docentes do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, (ensino especial), índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2025;

Lam Kam Man, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (ensino especial), índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2025;

Leong Hoi Neng, Leong Weng In, Ng Hio I e Chan Weng Ian, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão, índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2025.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2025:

Iek Sin I — contratada em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 25 de Agosto de 2025.

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 17 de Junho de 2025:

應麥嘉銘的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）的職務，自二零二五年九月一日起予以終止。

摘錄自社會文化司司長二零二五年七月七日批示：

馮海燕 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第八條、第十條和附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階教學助理員，薪俸點為260，試用期六個月，自二零二五年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二五年七月二十三日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第八條、第十條和附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，試用期六個月：

張嘉欣及廖英婷，第一職階教學助理員，薪俸點為260，自二零二五年九月一日起生效。

摘錄自本局副局長二零二五年七月二十五日批示：

李俊平 — 其擔任本局專業技術人員的個人勞動合同獲續期一年，自二零二五年九月一日起生效。

摘錄自本人二零二五年五月二十二日批示：

應莎卡蒂的請求，其在本局以長期行政任用合同擔任第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）的職務，自二零二五年八月二十五日起予以終止。

摘錄自本局行政廳廳長二零二五年八月十二日批示：

林君凡 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條

Mak Ka Meng — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 10.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Julho de 2025:

Fong Hoi In — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar de ensino, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 8.º, 10.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Setembro de 2025.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Julho de 2025:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 8.º, 10.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Cheong Ka Ian e Liu Ieng Teng, como auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 25 de Julho de 2025:

Li Junping — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica especializada, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Por despacho do signatário, de 22 de Maio de 2025:

Catarina Maria Coelho de Rodrigues Saco Guedes — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 25 de Agosto de 2025.

Por despacho do chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 12 de Agosto de 2025:

Lam Kuan Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato

款，轉為本局第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685，自二零二五年八月十一日起生效。

de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 11 de Agosto de 2025.

聲 明

為應有之效力，茲聲明在本局以長期行政任用合同方式擔任第八職階勤雜人員之戴玉芳，因達擔任公共職務之年齡上限，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二五年九月一日起終止職務。

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第九職階勤雜人員之羅清，因達擔任公共職務之年齡上限，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二五年九月二日起終止職務。

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第九職階勤雜人員之古漢強，因達擔任公共職務之年齡上限，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二五年八月二十三日起終止職務。

二零二五年九月三日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Tai Lok Fong, auxiliar, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», a partir de 1 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Lo Cheng, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», a partir de 2 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Ku Hon Keong, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», a partir de 23 de Agosto de 2025.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 3 de Setembro de 2025.

O Director, *Kong Chi Meng*.

衛 生 局 批 示 摘 錄

按照二零二五年八月二十八日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

核准執照編號第AL-0464號，及營業地點位於澳門祐漢新村第四街73號黃金商場閣樓BG座的百利綜合診所更名為百和綜合診所，以及核准上述場所擁有人轉移至林嘉榮，住所位於澳門提督馬路109號永富閣9樓B座。

(是項刊登費用為 \$270.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE Extractos de despachos

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 28 de Agosto de 2025:

Autorizada a alteração da denominação da Sucursal da Policlínica Pak Lei para Policlínica Pak Wo, alvará n.º AL – 0464, com local de funcionamento na Rua Quatro Bairro Iao Hon, n.º 73, Centro Comercial Vong Kam, sobreloja BG, Macau, e autorizada a transferência de titular do acima estabelecimento a favor do Lin JiaRong, com residência na Av. do Almirante Lacerda, n.º 109, Edf. Wing Fu Kok, 9 andar B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

按照二零二五年八月二十九日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

黃麗、金曉燕 - 應其要求，分別註銷第EL0113、EL0133號護士有限度執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

摘錄自本局局長於二零二五年二月三日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期三年：

第三職階一般服務助理員吳有源，自二零二五年二月九日起生效；

第一職階首席高級技術員施展鴻，自二零二五年二月十六日起生效；

第二職階技術工人曾嬋娟，自二零二五年二月二十二日起生效；

專科培訓的實習醫生黎慶文、容月敏、溫偉權、劉志東、梁偉森、黃志豪、甄珮君、陳曉明、謝美欣、陳曼燕、孫嘉瑩、梁詩敏、陳少婷、陳治權及李鎮宏，自二零二五年二月八日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二五年一月二十三日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第二職階一級護士張杏嬌和魏榮忠，自二零二五年二月十六日起生效；

第三職階一級護士郭靖怡、張玉娟及林嘉盈，自二零二五年二月五日起生效；

第三職階一級護士李麗敏，自二零二五年二月二十六日起生效；

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 29 de Agosto de 2025:

Huang, Li e Jin, XiaoYan - canceladas, a seus pedidos, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro, licenças limitada n.ºs EL0113 e EL0133.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Fevereiro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de três anos, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Ung Iao Un, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 9 de Fevereiro de 2025;

Si Chin Hong, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 16 de Fevereiro de 2025;

Chang Sim Kun, como operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 22 de Fevereiro de 2025;

Lai Heng Man, Iong Ut Man, Wan Wai Kun, Lao Chi Tong, Leong Wai Sam, Wong Chi Hou, Ian Pui Kuan, Chan Hio Meng, Che Mei Ian, Chan Man In, Sun Ka Ieng, Leong Si Man, Chan Sio Teng, Chan Chi Kun e Lei Chan Wang, como internos do internato complementar, a partir de 8 de Fevereiro de 2025.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 23 de Janeiro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Cheong Hang Kio e Ngai Weng Chong, como enfermeiros de grau I, 2.º escalão, a partir de 16 de Fevereiro de 2025;

Kuok Cheng I, Cheong Iok Kun e Lam Ka Ieng, como enfermeiras de grau I, 3.º escalão, a partir de 5 de Fevereiro de 2025;

Lei Lai Man, como enfermeira de grau I, 3.º escalão, a partir de 26 de Fevereiro de 2025;

第四職階一級護士曾倩怡，自二零二五年二月十五日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續一年：

第二職階一級護士黃玉琮、譚詩蕙、宋潔萍、何穎超、趙凱琳、黃曉婷、黃婉芳、蔡娜潔、吳佩怡、許嘉琪、陳慧寶、區嘉敏、陳安琪、林穎芯、黎佩雯、梁凱欣、鄧可盈及朱君麗，自二零二五年二月十六日起生效；

第三職階一級護士梁慧儀、吳嘉欣及馮嘉瑩，自二零二五年二月五日起生效；

第四職階一級護士陳婉欣、盧嘉利及魯杰妹，自二零二五年二月十五日起生效；

第三職階一般服務助理員胡月珊、陳鳳苑、區惠玲及蕭煥紅，自二零二五年二月十二日起生效；

第二職階二等技術輔導員劉子希，自二零二五年二月七日起生效；

第一職階二等高級技術員黃世龍和陳嘉業，自二零二五年二月二十一日起生效。

Chang Sin I, como enfermeira de grau I, 4.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Wong Iok Keng, Tam Si Wai, Song Kit Peng, Ho Weng Chio, Chio Hoi Lam, Wong Hio Teng, Wong Un Fong, Cai Najie, Ng Pui I, Hoi Ka Kei, Chan Wai Pou, Ao Ka Man, Chan On Kei, Lam Weng Sam, Lai Pui Man, Leong Hoi Ian, Tang Ho Ieng e Chu Kuan Lai, como enfermeiras de grau I, 2.º escalão, a partir de 16 de Fevereiro de 2025;

Leong Wai I, Ng Ka Ian e Fong Ka Ieng, como enfermeiras de grau I, 3.º escalão, a partir de 5 de Fevereiro de 2025;

Chan Un Ian, Lou Ka Lei e Lou Kit Mui, como enfermeiras de grau I, 4.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2025;

Wu Ut San, Chan Fong Un, Ao Wai Leng e Sio Wun Hong, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 12 de Fevereiro de 2025;

Lao Chi Hei, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Fevereiro de 2025;

Wong Sai Long e Chan Ka Ip, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Fevereiro de 2025.

二零二五年九月四日於衛生局

代局長 鄭成業

Serviços de Saúde, aos 4 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

藥物監督管理局

批 示 摘 錄

按照代局長於二零二五年九月三日之批示：

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO
FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto, substituto, de 3 de Setembro de 2025:

核准向DR MAC國際醫療中心有限公司發給“百利康”藥物產品出入口及批發商號准照（准照編號367），其營業地點為澳門柯邦迪前地（司打口）9-C號海都大廈C座地下及閣樓，總辦事處位於澳門友誼大馬路918號世界貿易中心大廈8樓C座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

按照代局長於二零二五年八月二十九日之批示：

核准“全昌行有限公司”藥物產品出入口及批發商號（准照編號84）加設第五倉庫，場所位於澳門漁翁街354，378，388，398及408號南豐工業大廈第二期9樓H座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

摘錄自副局長於二零二五年八月二十二日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款的规定，本局第一職階二等藥劑師周芷欣、李頌榮、陳芊悅及黎智昌，其臨時委任自二零二五年九月四日起續任一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款的规定，本局醫療器械範疇第一職階二等高級技術員孫立文，其臨時委任自二零二五年九月四日起續任一年。

二零二五年九月三日於藥物监督管理局

代局長 吳國良

Autorizada a emissão do Alvará n.º 367 de Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “BRILLIANT”, com o local de funcionamento na Praça de Ponte e Horta n.º 9-C Hoi Tou “C” r/c com Sobreloja, Macau, à Centro de Medicina DR MAC Internacional Limitada, com sede na Avenida da Amizade n.º 918 Edifício World Trade Center 8.º Andar “C”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do presidente do Instituto, substituto, de 29 de Agosto de 2025:

Autorizada a Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “Firma Chun Cheong - Produtos Farmacêuticos, Limitada”, alvará n.º 84, para instalar o quinto armazém, situado na Rua dos Pescadores n.ºs 354,378,388,398 e 408 Industrial Nam Fung Fase 2 9.º Andar “H”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do vice-presidente do Instituto, de 22 de Agosto de 2025:

Chau Chi Ian, Lei Chung Wing, Chan Chin Ut e Lai Chi Cheong, farmacêuticos de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — autorizada a recondução da nomeação provisória, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Setembro de 2025.

Sun Lap Man, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de dispositivos médicos, deste Instituto — autorizada a recondução da nomeação provisória, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Setembro de 2025.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 3 de Setembro de 2025.

O Presidente do Instituto, substituto, Ng Kuok Leong.

文化發展基金 決議摘錄

摘錄自行政委員會於二零二五年八月二十八日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款、第

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 28 de Agosto de 2025:

Yeung Lok Yan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica principal, 2.º escalão, neste Fundo, ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos da alínea 2) do

三款及第四款，以及根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階首席技術員楊樂欣在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點505點，自本摘錄公佈日起生效。

二零二五年九月二日於文化發展基金

行政委員會委員 陳家耀

n.º 1, dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, conjugada com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir da data da publicação do presente extracto.

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 2 de Setembro de 2025.

O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

公 共 建 設 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年八月二十五日作出的批示：

姚啓賢 — 根據第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員的行政任用合同，自二零二五年十月二十一起獲續期三年，薪俸點540。

二零二五年九月四日於公共建設局

局長 林煒浩

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 25 de Agosto de 2025:

Io Kai In — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de três anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Outubro de 2025.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 4 de Setembro de 2025.

O Director, *Lam Wai Hou*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年七月一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用何潤強為第一職階二等水文員，薪俸點280點，為期六個月試用期，自二零二五年九月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2025:

Ho Ion Keong — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como hidrógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 280, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2025.

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年八月十二日作出的批示：

唐玉萍碩士，根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本局擔任副局長之定期委任獲准續期一年，由二零二五年十月二十八日起生效。

二零二五年九月一日於海事及水務局

代局長 郭虔

環 境 保 護 局 批 示 摘 錄

摘錄自環境保護局局長於二零二五年九月一日作出的批示：

吳瑞龍 — 根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員的薪俸點650點，並自二零二五年九月十四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年九月一日的批示：

吳時要—根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環境規劃處處長，為期一年，自二零二五年十月五日起生效。

梁婉芬—根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環境污染防治處處長，為期一年，自二零二五年十月七日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Agosto de 2025:

Mestre Tong Iok Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 28 de Outubro de 2025.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, 1 de Setembro de 2025.

O Director, substituto, *Kuok Kin*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL Extractos de despachos

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 1 de Setembro de 2025:

Ng Soi Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 14 de Setembro de 2025.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Setembro de 2025:

Ng Si Io — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Planeamento Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Outubro de 2025.

Leung Yuen Fun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Prevenção da Poluição Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Outubro de 2025.

摘錄自環境保護局局長於二零二五年九月二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用鄧維德在本局擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150點，為期一年，自二零二五年十月一日起生效。

二零二五年九月四日於環境保護局

局長 葉擴林

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 2 de Setembro de 2025:

Tang Wai Tak — provido por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 1 de Outubro de 2025.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 4 de Setembro de 2025.

O Director, *Ip Kuong Lam*.

房屋局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二五年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：				Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):		
分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações		
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica				
704001		房屋局 Instituto de Habitação				
	6-01-0	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros			
	6-01-0	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento			
	6-01-0	31-01-02-00-00	年資獎金 Prémios de antiguidade	60,000.00		
	6-01-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	500,000.00		
	6-01-0	31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	26,000.00		
	5-03-0	31-03-01-00-00	退休基金會—退休及撫卹制度(僱主方) Fundo de Pensões – Regime de Aposentação e Sobrevivência (parte patronal)	160,000.00		
	6-01-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material consumível de secretaria	28,000.00		
	6-01-0	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas	22,000.00		
	6-01-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	80,000.00		
	6-01-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança			
	6-01-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	100,000.00		
					180,000.00	

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	6-01-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		50,000.00
	6-01-0	38-02-03-99-00	其他—家庭及個人 Outras - Famílias e indivíduos	23,000.00	
	6-01-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		2,784,800.00
	6-01-0	41-01-02-00-00	房屋 Habitações		923,200.00
	6-01-0	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		34,000.00
	6-01-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	2,200,000.00	
	6-01-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	550,000.00	
	6-01-0	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias	516,000.00	
	6-01-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	463,000.00	
	6-01-0	41-99-00-00-00	其他 Outras		10,000.00
			總額 Total	4,728,000.00	4,728,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
			23/08/2025之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 23/08/2025		

二零二五年九月三日於房屋局——局長 任利凌

Instituto de Habitação, aos 3 de Setembro de 2025. — O Presidente, *Iam Lei Leng*.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零二五年八月十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改楊汝威在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員職級的薪俸點565點，自二零二五年八月八日起生效。

按照簽署人於二零二五年九月三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改殷誌誠在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點，自公佈之日起生效。

二零二五年九月四日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 11 de Agosto de 2025:

Ieong U Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 8 de Agosto de 2025.

Por despacho do signatário, de 3 de Setembro de 2025:

Ian Chi Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 4 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

地 球 物 理 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自地球物理氣象局局長於二零二五年八月二十七日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款、以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，批准以附註形式修改第八職階輕型車輛司機李根強之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第九職階輕型車輛司機，薪俸點為280點，自二零二五年八月十日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 27 de Agosto de 2025:

Lei Kan Keong, motorista de ligeiros, 8.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para motorista de ligeiros, 9.º escalão, índice 280, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4) e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Agosto de 2025.

摘錄自地球物理氣象局局長於二零二五年八月二十八日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第二款(二)項的規定，以附註形式修改第三職階顧問氣象高級技術員黃振星的長期行政任用合同的第二條款，修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年七月三十一日起生效。

二零二五年九月一日於地球物理氣象局

局長 梁永權

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 28 de Agosto de 2025:

Wong Chan Seng, meteorologista assessor, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 2, alínea 2) da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Julho de 2025.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, 1 de Setembro de 2025.

O Director, *Leong Weng Kun*.

政府機關通告及公告

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

檢察長辦公室
通告

第 4/CGP/2025 號批示

根據第 10/2024 號檢察長批示第三款的規定，本人決定：

一、修改經本人作出的第 1/CGP/2025 號轉授權批示的附表一所載的人員，並追認獲轉授權人自二零二五年九月一日起在本轉授權範圍內作出的行為。

二、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

二零二五年九月三日於檢察長辦公室

辦公室主任 林燕生

GABINETE DO PROCURADOR
Aviso

Despacho n.º 4/CGP/2025

Nos termos do n.º 3 do Despacho do Procurador n.º 10/2024, determino:

1. É alterado o pessoal, constante do anexo I do Despacho n.º 1/CGP/2025, mediante o qual subdeleguei determinadas competências e são ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das presentes subdelegações, desde o dia 1 de Setembro de 2025.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Gabinete do Procurador, aos 3 de Setembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

附表一

關於第 1/CGP/2025 號批示第三點所指的領導、主管

姓名	職務
陳曦茵	人事財政廳人事處代處長

(是項刊登費用為 \$1,485.00)

ANEXO I

Sobre a direcção e chefias referidas no n.º 3 do
Despacho n.º 1/CGP/2025

Nome	Cargo
Chan Hei Ian	Chefe da Divisão de Gestão Pessoal do DGPF, substituta

(Custo desta publicação \$ 1 485,00)

法務局

通告

第 51/2025 號批示

根據第 15/2009 號法律第十條、第 26/2009 號行政法規第二十二條第一款及第二十三條的規定，本人決定：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Aviso

Despacho n.º 51/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, determino:

一、將下列本身的職權授予國際及區際法律事務廳代廳長黃嬌真：

- (一) 批准其屬下人員享受年假，但主管人員除外；
- (二) 就其屬下人員因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定，但主管人員除外；
- (三) 就其屬下人員的缺勤屬合理或不合理作出決定，但主管人員除外；
- (四) 簽署並發出不需由本人決定且性質上非特別由本人處理的文書。

二、本授權不妨礙行使收回權和監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認代廳長黃嬌真自二零二五年九月一日起在本授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年九月二日於法務局

代局長 周錫強

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

1. São delegadas na chefe do Departamento dos Assuntos do Direito Internacional e Direito Inter-Regional, substituta, Wong Kio Chan, as minhas competências próprias seguintes:

- 1) Autorizar o gozo de férias do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;
- 2) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;
- 3) Decidir sobre a justificação de faltas do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;
- 4) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça da sua decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à sua própria pessoa.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe de departamento, substituta, Wong Kio Chan, no âmbito das presentes delegações de competências, desde o dia 1 de Setembro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 2 de Setembro de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

市 政 署 公 告

第 007/DGF/2025 號公開招標

為三盞燈綜合大樓及政府綜合服務中心提供綜合
管理服務

按行政法務司司長於二零二五年八月二十七日之批示，市政署現就「為三盞燈綜合大樓及政府綜合服務中心提供綜合管理服務」進行公開招標。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Anúncio

Concurso Público n.º 007/DGF/2025

*Prestação de serviços de gestão integrada no
Complexo da Rotunda de Carlos da Maia e no
Centro de Serviços da RAEM*

Faz-se público que, por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça, de 27 de Agosto de 2025, se acha aberto o concurso público para a “Prestação de serviços de gestão integrada no Complexo da Rotunda de Carlos da Maia e no Centro de Serviços da RAEM”.

有意投標人可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下市政署文書及檔案中心索取有關招標方案及承投規則，或可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載。如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二五年十月八日中午十二時正。投標人或其代表請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時擔保澳門元壹拾玖萬貳仟圓正（MOP192,000.00），臨時擔保可以現金存款或銀行擔保提供。若以現金存款方式，須前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往中國銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。因繳付擔保而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

開標日期為二零二五年十月九日上午十時正，於本署培訓中心（澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十七樓）進行。

二零二五年九月二日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

（是項刊登費用為 \$2,430.00）

O Programa do Concurso e o Caderno de Encargos podem ser obtidos, durante o horário de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, como também ser descarregados gratuitamente da página electrónica do IAM (<http://www.iam.gov.mo>). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos referidos documentos assumem também a responsabilidade pela consulta de eventuais actualizações e alterações das informações na página electrónica deste Instituto durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12:00 horas do dia 8 de Outubro de 2025. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as suas propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, e prestar uma caução provisória, no valor de MOP 192.000,00 (cento e noventa e duas mil patacas). A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, ou no Banco da China, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros deste Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. As despesas resultantes de prestação da caução constituem encargos do concorrente.

O acto público do concurso realizar-se-á no Centro de Formação do IAM, sito na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 17.º andar, Macau, pelas 10:00 horas do dia 9 de Outubro de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 2 de Setembro de 2025.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

退休基金會 三十日告示

茲公佈，前民政總署退休管理員Manuel Lopes da Costa之遺孀Sunan Sangchai Lopes da Costa，現向本退休基金會申請遺屬

FUNDO DE PENSÕES Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Sunan Sangchai Lopes da Costa, viúva de Manuel Lopes da Costa, que foi encarregado aposentado do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, requerido a

撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年九月四日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 4 de Setembro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

財 政 局
公 告
公開拍賣

本局將以公開拍賣形式出售根據法例撥歸澳門特別行政區或屬公共實體報廢的車輛廢鐵、廢棄物品及物品。有關查看售賣物品、繳付保證金及公開拍賣當日的地點、日期及時間如下：

[查看物品](#)

1. 車輛廢鐵、廢棄物品及物品

在財政局工作人員陪同下可於下表所載的日期、時間及地點查看相關出售的車輛廢鐵、廢棄物品及物品：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
Anúncio
Venda em Hasta Pública

Faz-se público que se vai realizar uma venda em hasta pública de sucata resultante de veículos, de sucata de bens e de bens, que reverteram a favor da Região Administrativa Especial de Macau nos termos da lei ou que foram abatidos à carga pelos serviços públicos. Os locais, dias e horas marcadas para visualização dos bens agora colocados à venda, para efeitos de prestação da caução e da hasta pública propriamente dita, são os seguintes:

[Visualização dos bens](#)

1. Sucata resultante de veículos, sucata de bens e bens

Na tabela abaixo indicada encontram-se discriminados os lotes de sucata resultante de veículos, de sucata de bens e de bens colocados à venda, bem como, a respectiva data, hora e local para visualização dos mesmos na presença de trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças:

物品批號	存放地區	查看日期	時間 ⁽¹⁾	地點 ⁽²⁾
VS01(部份)、VS02 MS01、MS02、MS03 IS01(部份) L01、L02(部份) B01至B04、B05(A-L)	路氹區	2025年 9月16日	上午十時	北安多功能政府大樓 (氹仔永福街)
L02(部份) VS01(部份) IS01(部份)、L03(I)	澳門區	2025年 9月16日	下午三時	財政局青洲倉庫 (澳門青洲河邊馬路、山茶街)

N.º de lote	Local de armazenamento	Data de identificação	Horário ⁽¹⁾	Local ⁽²⁾
VS01 (parte), VS02 MS01, MS02, MS03 IS01 (parte) L01, L02 (parte) B01 a B04, B05(A-L)	Taipa, Coloane	16/09/2025	10:00	Edif. Multifuncional do Governo- -Pac On (Rua da Felicidade, Taipa)
L02 (parte) VS01 (parte) IS01 (parte), L03(I)	Macau	16/09/2025	15:00	Armazém de Ilha Verde da DSF (Estrada Marginal da Ilha Verde, Rua das Camélias, Macau)

<u>註:</u> (1) 上述指定時間起計十五分鐘，即出發查看車輛廢鐵、廢棄物品及物品，逾時不候，亦不另作安排。查看物品的人士須自備交通工具前往各批物品的查看地點。 (2) 有興趣的人士須於上述指定地點集合，以便前往存放車輛廢鐵、廢棄物品及物品的地區。 拍賣當日不設查看車輛廢鐵、廢棄物品及物品的環節，僅只透過電腦圖示展出。 2. 物品 - 酒類 於拍賣當日可於現場查看，相關圖片亦同時透過電腦展出。 3. 物品清單可於財政局大樓閣樓查看或於本局網頁瀏覽(網址: http://www.dsf.gov.mo)。 <u>繳付保證金</u> 提交日期：由公告日起至2025年9月23日 提交金額：伍仟澳門元 提交方式：- 以現金或支票存款，需先親臨澳門南灣大馬路575，579及585號財政局大樓8樓803室索取存款憑單，並於指定的銀行機構繳付。 - 銀行擔保應遵照售賣條件附件一的格式。 <u>公開拍賣</u> 日期：2025年9月24日（星期三） 時間：上午九時（出席登記）	<u>Notas</u> (1) A visualização de sucata resultante de veículos, de sucata de bens e de bens inicia-se, impreterivelmente, quinze minutos após a hora marcada, não sendo disponibilizada uma outra oportunidade para o efeito. Os interessados devem providenciar meio de transporte para se deslocarem ao local de armazenamento de cada lote. (2) Para se dirigirem aos locais de armazenamento de sucata resultante de veículos, de sucata de bens e de bens, devem os interessados concentrar-se nos locais acima indicados. Não há lugar à visualização de sucata resultante de veículos, de sucata de bens e de bens no dia da realização da hasta pública, mas são projectadas fotografias dos mesmos através de computador. 2. Bens - Vinho Há lugar à visualização dos bens no local da realização da hasta pública, e, simultaneamente, são projectadas fotografias dos mesmos através de computador. 3. As listas de bens podem ser consultadas na sobreloja do Edifício “Finanças”, ou na página electrónica desta Direcção dos Serviços (website: http://www.dsf.gov.mo). <u>Prestação de caução</u> Período: Desde a data do anúncio até ao dia 23 de Setembro de 2025 Montante: \$5,000.00 (cinco mil patacas) Modo de prestação da caução: - Por depósito em numerário ou cheque, o qual será efectuado mediante a respectiva guia de depósito e paga em instituição bancária nela indicada. A referida guia de depósito será obtida na sala 803 do 8.º andar do Edifício “Finanças”, sito em Macau na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585; ou, - Por garantia bancária, de acordo com o modelo constante do anexo I das Condições de Venda. <u>Realização da Hasta Pública</u> Data: 24 de Setembro de 2025 (quarta-feira) Horário: às 09:00 horas - registo de presenças
---	---

上午十時（公開拍賣）

às 10:00 horas — início da hasta pública

地點：澳門南灣大馬路575，579及585號財政局大樓地庫演講廳

Local: Auditório, na Cave do Edifício “Finanças”, sito em Macau na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585.

查詢售賣條件

Consulta das Condições de Venda

相關售賣條件可到澳門南灣大馬路575，579及585號財政局大樓8樓803室索閱，或於財政局大樓閣樓查看，或瀏覽本局網頁（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

As Condições de Venda podem ser:

- obtidas na sala 803 do 8.º andar do Edifício “Finanças”, sito em Macau na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585;
- consultadas na sobreloja do Edifício “Finanças”, ou na página electrónica da Direcção dos Serviços de Finanças (website: <http://www.dsf.gov.mo>).

代局長 何燕梅

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho In Mui*.

（是項刊登費用為 \$4,860.00）

(Custo desta publicação \$ 4 860,00)

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二〇二五年七月三十一日

Em 31 de Julho de 2025

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	233,732,086,193.52	澳門元負債	203,501,244,964.84
Reservas cambiais		Responsabilidades em patacas	
黃金及白銀	0.00	金融機構存款	37,394,685,523.45
Ouro e prata		Depósitos de instituições de crédito monetárias	
銀行結存	130,650,899,985.67	特区政府存款	54,200,708,280.44
Depósitos e contas correntes		Depósitos do Governo da RAEM	
海外債券	103,081,186,207.85	負債證明書	23,207,986,336.67
Títulos de crédito		Títulos de garantia da emissão fiduciária	
外判投資	0.00	金融票據	61,098,077,616.88
Investimentos sub-contratados		Títulos de intervenção no mercado monetário	
其他	0.00	其他	27,599,787,207.40
Outras		Outras responsabilidades	
本地區放款及其它投資	26,569,775,099.64	外幣負債	0.00
Crédito interno e outras aplicações		Responsabilidades em moeda externa	
輔幣	215,986,500.00	對本地居民或機構	0.00
Moeda de troco		Para com residentes na RAEM	
紀念硬幣	2,487,508.18	對外地位居民或機構	0.00
Moeda metálica comemorativa		Para com residentes no exterior	
非流通銀幣	5,855,979.50		
Moeda de prata retirada da circulação			
流通硬幣套裝	0.00	其他負債	1,230,824,211.61
Conj. Moedas circulação corrente		Outros valores passivos	
其他澳門元投資	60,568,339.54		
Outras aplicações em patacas		暫記帳項	1,230,824,211.61
	26,284,876,772.42	Operações diversas a regularizar	
外幣投資		其他帳項	0.00
Aplicações em moeda externa		Outras contas	
其他資產	2,988,101,539.19	資本儲備	58,557,893,655.90
Outros valores activos		Reservas patrimoniais	
		資本滾存	47,801,981,109.33
		Dotação patrimonial	
		一般風險準備金	0.00
		Provisões para riscos gerais	

資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO
		一般儲備金	Reservas para riscos gerais
		盈餘	Resultado do exercício
資產總計	Total do activo	263,289,962,832.35	負債及資本儲備總額 Total do Passivo e Reservas Patrimoniais
		263,289,962,832.35	263,289,962,832.35

貨幣發行及財務廳
Departamento de Emissão Monetária e Financeiro
方慧敏
Fong Vai Man

行政管理委員會
Pel'O Conselho de Administração
黃善文
Vong Sin Man
劉杏娟
Lau Hang Kun
黃立峰
Vong Lap Fong

(是項刊登費用為 \$3,645.00)
(Custo desta publicação \$ 3 645,00)

治安警察局
通告

按照第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第123條第2款及第131條第2款之規定，現通知下落不明之澳門治安警察局(前)警員編號134121葉盛華，根據保安司司長於二零二五年二月二十六日所作出第019/SS/2025號之批示，對第139/2024號紀律程序行使第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第78條所指的附件五及第93/2024號行政命令第1款所賦予的權限，並根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第135條(二)項第(2)分項、第153條第2款(十二)項的規定，以及第144條所產生的效力，對治安警察局(前)警員編號134121葉盛華，處以撤職處分。就有關決定，由本通告公佈之日起十五(15)日後，視為已通知。在已通知(前)警員編號134121葉盛華之翌日起計，可於三十(30)天期限內，向中級法院提起司法上訴。並根據《保安部隊及保安部門人員通則》第159條第2款之規定，處分在通知(前)警員編號134121葉盛華之翌日開始執行。

二零二五年八月二十六日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 123.º e no n.º 2 do artigo 131.º do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, é notificado o Ex-Guarda n.º 134121 Ip Seng Wa, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ora ausente em parte incerta, por despacho n.º 019/SS/2025 do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Fevereiro de 2025, exarado no uso da competência que lhe advém do disposto no Anexo V do artigo 78.º da Lei n.º 13/2021 Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança bem assim, no uso dos poderes executivos conferidos pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 93/2024, respeitante ao Processo Disciplinar n.º 139/2024, pune o Ex-Guarda n.º 134121 Ip Seng Wa, do CPSP, com a pena de DEMISSÃO, nos termos das disposições conjugadas na subalínea 2) da alínea 2) do artigo 135.º, da alínea 12) do n.º 2 do artigo 153.º e artigo 144.º, todos os normativos citados do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, considerando-se a notificação feita decorridos 15 dias sobre a data da publicação. No dia seguinte ao da sua notificação o Ex-Guarda n.º 134121 Ip Seng Wa, cabe recurso contencioso junto do Tribunal de Segunda Instância no prazo de trinta dias. Nos termos da alínea 2) do artigo 159.º do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, o início da execução da pena tem lugar no dia seguinte ao da sua notificação ao Ex-Guarda n.º 134121 Ip Seng Wa.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 26 de Agosto de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente geral.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

文化局
公告

第 0001/IC-DAR/CP/2025 號公開招標
為文化局「2025 澳門除夕倒數演唱會」
提供節目構思、統籌、製作及執行演出服務

茲特公告，有關公佈於二零二五年八月二十七日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第0001/IC-DAR/CP/2025號公開招標 — 為文化局「2025澳門除夕倒數演唱會」提供節目構思、統籌、製作及執行演出服務公開招標，招標實體已按照招標方案第18條的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

INSTITUTO CULTURAL
Anúncio

Concurso Público n.º 0001/IC-DAR/CP/2025
Prestação de serviços de concepção, coordenação,
produção e execução para o «Concerto da Passagem de
Ano – Macau 2025» do Instituto Cultural

Faz-se saber que em relação ao concurso público n.º 0001/IC-DAR/CP/2025 para a prestação de serviços de concepção, produção e execução para o «Concerto da Passagem de Ano – Macau 2025» do Instituto Cultural, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 27 de Agosto de 2025, foram prestados esclarecimentos, nos termos do número 18 do programa do concurso, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門塔石廣場文化局大樓查閱或於文化局網頁（www.icm.gov.mo）“公開資訊”內查閱。

二零二五年九月五日於文化局

局長 梁惠敏

（是項刊登費用為 \$1,350.00）

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau, ou na área de “Informações públicas” da página electrónica do Instituto Cultural: www.icm.gov.mo.

Instituto Cultural, aos 5 de Setembro de 2025.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

體育局

公告

第 03/ID/2025 號公開招標

「新城 A 區 B4 地段裙樓體育設施裝修工程」

茲特公告，有關公佈於二零二五年八月二十日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組的「新城 A 區 B4 地段裙樓體育設施裝修工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第 3 點的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路 818 號體育局總部查閱。

二零二五年九月五日於體育局

局長 張子軒

（是項刊登費用為 \$1,080.00）

通告

第 45/GP/2025 號批示

本人根據第 15/2009 號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第 26/2009 號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條、第 19/2015 號行政法規《體育局的組織及運作》第四條第二款的規定，以及第 20/2025 號社會文化司司長批示第三款的規定，作出本批示：

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Concurso Público n.º 03/ID/2025

«Remodelação das instalações desportivas localizadas no pódio de prédio no lote B4 da Zona A dos Novos Aterros»

Faz-se saber que em relação ao concurso público para a «Remodelação das instalações desportivas localizadas no pódio de prédio no lote B4 da Zona A dos Novos Aterros», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 2025, foram prestados esclarecimentos, nos termos do ponto 3.º do programa do concurso, pela entidade que preside ao concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, na sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau.

Instituto do Desporto, aos 5 de Setembro de 2025.

O Presidente, *Luís Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

Avisos

Despacho n.º 45/GP/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto) e do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2025, determino:

一、 轉授予本局副局長李詩靈，屬管理體育設施管理廳和澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳範疇，批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支的權限，但以澳門元十五萬元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半。

二、 當有關職位的據位人不在或因故不能視事時，由其法定代任人行使本批示所轉授的權限。

三、 本轉授權不妨礙發出指令或指示的權力、收回權以及有權廢止獲轉授權者所作的行為。

四、 對行使本轉授權而作出的行為，得向社會文化司司長提起必要訴願。

五、 自二零二五年八月二十一日起，在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、 在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

（經社會文化司司長二零二五年九月二日的批示認可）

二零二五年九月四日於體育局

局長 張子軒

（是項刊登費用為 \$2,160.00）

第 46/GP/2025 號批示

本人根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第四條第二款的規定，作出本批示：

一、 授予本局副局長李詩靈，以下屬管理體育設施管理廳和澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳範疇的權限：

（一） 就累積年假作出決定；

1. Subdelegar na vice-presidente deste Instituto, Lei Si Leng, no âmbito da gestão do Departamento de Administração de Instalações Desportivas e do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta.

2. Em caso de ausência ou impedimento da titular do cargo, a competência subdelegada prevista no presente despacho é exercida por quem a substitua legalmente.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo do poder de emitir directivas ou instruções, do poder de avocar e do poder de revogar os actos praticados pelo subdelegado.

4. Dos actos praticados ao abrigo da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário para a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

5. São ratificados os actos praticados no âmbito da presente subdelegação de competências desde 21 de Agosto de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

(Homologado por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2025).

Instituto do Desporto, aos 4 de Setembro de 2025.

O Presidente, *Luís Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

Despacho n.º 46/GP/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), determino:

1. Delegar na vice-presidente deste Instituto, Lei Si Leng, no âmbito da gestão do Departamento de Administração de Instalações Desportivas e do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos, as seguintes competências:

1) Decidir sobre acumulação de férias;

(二) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(三) 批准體育設施管理廳廳長和澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳廳長享受年假及提前享受年假的申請；

(四) 接受體育設施管理廳廳長和澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳廳長因缺勤而作的解釋，有關決定取決於是否接受其提出的理由；

(五) 認可人員工作表現評核結果，但屬對主管的評核除外；

(六) 簽署由體育局管轄屬澳門特別行政區財產的體育設施的專用守則；

(七) 簽署信函或單純為編製卷宗及執行決定所需的文書。

二、 授予本局澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳廳長黃家權，以下屬管理該附屬單位範疇的權限：

(一) 就其下屬累積年假而作出決定；

(二) 批准其下屬享受年假及提前享受年假的申請；

(三) 接受其下屬因缺勤而作的解釋，有關決定取決於是否接受其提出的理由；

(四) 簽署信函或單純為編製卷宗及執行決定所需的文書；

(五) 簽署向提供財貨及勞務或進行工程之供應商諮詢價格的函件；

(六) 簽發購置物料申請書。

三、 當有關職位的據位人不在或因故不能視事時，由其法定代任人行使本批示所授予的權限。

四、 當主管官職據位人的法定代任人不在或因故不能視事時，本批示所授予的權限由有關附屬單位所隸屬的領導官職據位人行使。

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

3) Autorizar o gozo de férias e a respectiva antecipação a pedido dos chefes do Departamento de Administração de Instalações Desportivas e do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos;

4) Justificar as faltas dos chefes do Departamento de Administração de Instalações Desportivas e do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos, que dependam de aceitação pelo dirigente das razões invocadas por aqueles;

5) Homologar a avaliação de desempenho do pessoal, salvo no caso da avaliação das chefias;

6) Assinar os regulamentos específicos relativos às instalações desportivas propriedade da Região Administrativa Especial de Macau que se encontrem afectas ao Instituto do Desporto;

7) Assinar a correspondência e o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução de decisões.

2. Delegar no chefe do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos deste Instituto, Vong Ka Kun, no âmbito da gestão daquela subunidade orgânica, as seguintes competências:

1) Decidir sobre acumulação de férias dos seus subordinados;

2) Autorizar o gozo de férias dos seus subordinados e a respectiva antecipação a pedido do trabalhador;

3) Justificar as faltas dos seus subordinados que dependam de aceitação pelo dirigente das razões invocadas pelo trabalhador;

4) Assinar a correspondência e o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução de decisões;

5) Assinar as circulares para consulta de preços às empresas fornecedoras de bens e serviços ou que realizem obras;

6) Visar as requisições de material.

3. Em caso de ausência ou impedimento dos titulares dos cargos, as competências delegadas previstas no presente despacho são exercidas por quem os substitua legalmente.

4. Em caso de ausência ou impedimento de quem substitua legalmente os titulares dos cargos de chefia, as competências delegadas previstas no presente despacho são exercidas pelo titular do cargo de direcção de que dependa a respectiva subunidade orgânica.

五、 本授權不妨礙發出指令或指示的權力、收回權以及有權廢止獲授權者所作的行為。

六、 對行使本授權而作出的行為，得向社會文化司司長提起必要訴願。

七、 自二零二五年八月二十一日起，在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

八、 在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年九月四日於體育局

局長 張子軒

(是項刊登費用為 \$4,050.00)

5. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo do poder de emitir directivas ou instruções, do poder de avocar e do poder de revogar os actos praticados pelos delegados.

6. Dos actos praticados ao abrigo da presente delegação de competências cabe recurso hierárquico necessário para a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

7. São ratificados os actos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, desde 21 de Agosto de 2025.

8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto do Desporto, aos 4 de Setembro de 2025.

O Presidente, *Luís Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 4 050,00)

衛生局 公告

(開考編號：A13/TSS/FIS/2025)

為填補衛生局人員編制內高級衛生技術員職程第一職階顧問高級衛生技術員（康復職務範疇－物理治療）兩缺，現根據經第18/2020號法律修改的第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二五年九月四日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE Anúncios

(Ref. do concurso n.º A13/TSS/FIS/2025)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), alterada pela Lei n.º 18/2020, Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 1/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, área funcional de reabilitação - fisioterapia, da carreira de técnico superior de saúde do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Saúde, aos 4 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

第15/P/25號公開招標

Concurso público n.º 15/P/25

根據社會文化司司長於二零二五年八月二十八日作出的批示，為取得“向衛生局供應及安裝神經外科全能型導航系統(神經導航儀和手術機器人)”進行公開招標。有意投標者可從二零二五年九月十日起，於辦公日上午九時至下午一時和下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門加思欄馬路五號地下的衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元肆拾玖元整(MOP49.00)以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本(繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科)，亦可於本局網頁(www.ssm.gov.mo)內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下(R/C)本局文書科。遞交投標書的截止時間為二零二五年十月十日下午五時三十分。

開標將於二零二五年十月十三日上午十時正在位於澳門加思欄馬路五號地下的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元玖萬陸仟元整(MOP96,000.00)，或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二五年九月四日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

第14/P/25號公開招標

根據社會文化司司長於二零二五年八月二十六日作出的批示，為取得“向衛生局供應23價肺炎鏈球菌多醣疫苗”進行公開招標。有意投標者可從二零二五年九月十日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於加思欄馬路5號地下的衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元柒拾叁元整(MOP73.00)以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本(繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Agosto de 2025, se encontra aberto o Concurso Público para o “Fornecimento e Instalação de Um Sistema de Navegação Tudo Em Um para Neurocirurgia (neuro navegador e robô cirúrgico) aos Serviços de Saúde”, cujo Programa do Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 10 de Setembro de 2025, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Econmato destes Serviços, sita no r/c, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP 49,00 (quarenta e nove patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,30 horas do dia 10 de Outubro de 2025.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 13 de Outubro de 2025, pelas 10:00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no R/C da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 96.000,00 (noventa e seis mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 4 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, Cheang Seng Ip.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

Concurso público n.º 14/P/25

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Agosto de 2025, se encontra aberto o Concurso Público para o «Fornecimento de Vacina Pneumocócica Polissacárida 23-Valente (PPSV23) aos Serviços de Saúde», cujo Programa do Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 10 de Setembro de 2025, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Econmato destes Serviços, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP73,00 (setenta e três patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita

之衛生局司庫科)，亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零二五年十月三日下午五時三十分。

開標將於二零二五年十月六日上午十時正在位於澳門加思欄馬路五號地下的“會議室”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹拾萬元整(MOP100,000.00)，或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二五年九月四日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

（考試編號：01/PARETF/RI/2025）

按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二五年七月九日會議之決議，下列人士被指定為杜芷瑩醫生投考放射及影像學科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：放射及影像學科 譚文斌醫生

正選委員：放射及影像學科 鄧小雯醫生

香港醫學專科學院代表 郭啟欣醫生

候補委員：放射及影像學科 江瑞洲醫生

放射及影像學科 譚蕾醫生

考試日期：二零二五年十月二十三日及二十四日

考試地點：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓（澳門醫學專科學院）及仁伯爵綜合醫院放射及影像科

de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c Centro Hospitalar Conde de São Januário, e o respectivo prazo de entrega termina às 17,30 horas do dia 3 de Outubro de 2025.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 6 de Outubro de 2025, pelas 10,00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no R/C da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP100.000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 4 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/RI/2025)

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 9 de Julho de 2025, são designados os membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em radiologia e imagiologia da Dr.ª Tou Chi Ieng:

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Tam Man Pan, radiologia e imagiologia.

Vogais efectivos: Dr.ª Deng Xiaowen, radiologia e imagiologia; e

Dr. Kwok Kai Yan, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Kong Soi Chau, radiologia e imagiologia; e

Dr.ª Tan Lei, radiologia e imagiologia.

Data da prova: 23 e 24 de Outubro de 2025.

Local da prova: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau (Academia Médica de Macau) e Serviço de Radiologia e Imagiologia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二五年九月三日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$1,890.00）

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 411-417, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 3 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

澳門理工大學

通告

行政管理委員會第 06D/CAD/2025 號決議

澳門理工大學行政管理委員會根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第二十二條第二款的規定，議決如下：

一、授予行政管理委員會成員莫秀妍秘書長，在行政及財政部以及其下設的人事處及財務處、校園管理及發展部以及其下設的校園維護及發展處及工程及採購處、資訊科技部，以及公共關係辦公室的範圍內，依法作出下列行為的職權：

（一）批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

（二）批准喪失薪酬之缺勤；

（三）決定缺勤是否合理；

（四）批准不超過法定上限的超時或輪值工作；

（五）規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間以及輪值的工作時間；

（六）批准人員參加在澳門特別行政區內舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

（七）批准工作人員到中華人民共和國及香港特別行政區公幹一天，並依法有權收取公幹津貼。

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE MACAU

Avisos

*Deliberação do Conselho Administrativo
n.º 06D/CAD/2025*

O Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 2 do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), delibera:

1. Delegar no membro do Conselho Administrativo, Mok Sao In, secretária-geral, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito do Serviço de Administração e Finanças e das Divisão de Assuntos de Pessoal e Divisão de Assuntos Financeiros que lhe são subordinadas, do Serviço de Gestão e Desenvolvimento do Campus e das Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus e Divisão de Obras e Aquisições que lhe são subordinadas, do Serviço de Tecnologias de Informação, bem como do Gabinete de Relações Públicas:

1) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

2) Autorizar faltas com perda de remuneração;

3) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

5) Estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos;

6) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

7) Autorizar a deslocação, por um dia, de trabalhadores à República Popular da China e à Região Administrativa Especial de Hong Kong de que resulte direito a ajudas de custo nos termos legais.

二、還授予行政管理委員會成員莫秀妍秘書長作出下列行為的職權：

（一）簽署為編制卷宗和執行行政管理委員會決定所需之信件及文書；

（二）收取澳門理工大學本身的收入及在具澳門特別行政區公庫出納職能的代理銀行存取該等款項；

（三）批准為工程或取得財貨和服務而進行競投或詢價之工作，預計金額上限至\$1,000,000.00（澳門元壹佰萬元）；

（四）批准澳門理工大學本身預算內用於開展工程、取得財貨和服務的開支，上限至\$100,000.00（澳門元拾萬元）；

（五）除上項所述開支外，亦批准為澳門理工大學運作所必需的每月固定開支，包括公積金供款、設施及動產的租賃開支、水電費、燃氣費、保安及清潔服務費、通訊費、管理費或其他同類開支；

（六）核准以有償或無償的方式使用澳門理工大學管理的不動產內的設施、設備及空間；

（七）檢查支出的合法性並批准其支付；

（八）監督澳門理工大學財產的運用及保養；

（九）定期審查備用資金及存款、查核會計及出納的帳目紀錄，以及審核財政支出；

（十）批准對不需要或無法利用的物料及其他動產作出轉讓或報廢，上限至\$100,000.00（澳門元拾萬元）；

（十一）批准發出澳門理工大學存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

（十二）批准退回與承諾擔保無關的文件或退回對執行與澳門理工大學之間合同無關的文件；

（十三）依法批准發放錯算補助、家庭津貼、房屋津貼、薪金之預支、出生津貼、結婚津貼、死亡津貼、喪葬津貼、遺體運送津貼、年資獎金、培訓補助，以及其他補助和津貼；

2. Delegar no membro do Conselho Administrativo, Mok Sao In, secretária-geral, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar toda a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões do Conselho Administrativo;

2) Arrecadar as receitas próprias da Universidade Politécnica de Macau e proceder ao seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa do Tesouro da Região Administrativa Especial de Macau;

3) Autorizar a abertura de concursos ou consultas para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços, cujo valor estimado não exceda \$1 000 000,00 (um milhão de patacas);

4) Autorizar a realização de despesas, com obras e aquisição de bens e serviços inscritos no orçamento privativo da Universidade Politécnica de Macau, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil patacas);

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, também as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Universidade Politécnica de Macau, incluindo contribuições para o Fundo de Previdência, arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e gás, serviços de limpeza, segurança, telecomunicações, despesas de condomínio e outras da mesma natureza;

6) Aprovar a utilização, a título oneroso ou gratuito, das instalações, equipamentos e espaços no âmbito dos bens imóveis geridos pela Universidade Politécnica de Macau;

7) Verificar a legalidade de despesas e aprovar o seu pagamento;

8) Fiscalizar a utilização e a manutenção do património da Universidade Politécnica de Macau;

9) Examinar periodicamente os fundos de reserva e os depósitos, verificar a escrituração de contabilidade e de tesouraria, e apreciar as despesas financeiras;

10) Aprovar a alienação ou a inutilização dos materiais e demais bens móveis considerados desnecessários ou inaproveitáveis, cujo valor não exceda \$100 000,00 (cem mil patacas);

11) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade Politécnica de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

12) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Universidade Politécnica de Macau;

13) Autorizar a atribuição de abono para falhas, subsídio de família, subsídio de residência, adiantamento de vencimento, subsídio de nascimento, subsídio de casamento, subsídio por morte, subsídio de funeral, subsídio de trasladação de restos mortais, prémio de antiguidade, apoio à formação, entre outros abonos e subsídios, nos termos da lei;

(十四) 批准日津貼及啟程津貼，以及所有與此性質相同的申請；

(十五) 依法批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十六) 依法批准退回保證金及以銀行擔保代替存款或按法例規定須繳交之保證金；

(十七) 依法管理及控制零用現金，該款項只限用於緊急和不可延遲的財貨和服務之取得，每次上限至\$2,000.00（澳門元貳仟元）；

(十八) 依法批准返還學費及其他費用；

(十九) 命令澳門理工大學工作人員到衛生局健康檢查委員會作檢查；

(二十) 在符合合法性、預留撥款及有權限實體批准的前提下，執行載於澳門理工大學本身預算開支表內撥款的程序及結算；

(二十一) 在符合法定前提下，批准發出澳門理工大學人員工作證及醫療護理證；

(二十二) 在符合法定前提下，批准出納活動款項的提取。

三、獲授權者認為有利於大學的良好運作時，可將第一款所指的職權轉授予相關行政部門的主管人員，以及將第二款(二)至(二十二)項所指的職權轉授予各單位及部門的主管人員。

四、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本決議規定的授權及轉授權由其代位人行使。

五、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

六、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、本決議自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

14) Autorizar os pedidos de ajudas de custo diárias, de embarque e todos os pedidos com natureza idêntica;

15) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos da lei;

16) Autorizar a devolução de cauções e a substituição por garantia bancária dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável, nos termos da lei;

17) Proceder à gestão e controlo do fundo de maneo, limitada a utilização dessas verbas à aquisição de bens e serviços urgentes e inadiáveis, cujo valor não exceda \$2 000,00 (duas mil patacas) por aquisição, nos termos da lei;

18) Autorizar a restituição de propinas e outras taxas, nos termos da lei;

19) Mandar apresentar os trabalhadores da Universidade Politécnica de Macau às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

20) Executar o processamento e a liquidação das despesas que tiverem de ser satisfeitas por conta de dotações inscritas no orçamento privado da Universidade Politécnica de Macau, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização prévia pela entidade competente;

21) Autorizar a emissão dos cartões de identificação dos trabalhadores da Universidade Politécnica de Macau, bem como a emissão de cartões de acesso aos cuidados de saúde, verificados os pressupostos legais;

22) Autorizar as saídas por operações de tesouraria, verificados os pressupostos legais.

3. A delegada pode subdelegar, nos chefes dos respectivos serviços administrativos, as competências referidas no n.º 1, bem como subdelegar, nos chefes das unidades e serviços, as competências referidas nas alíneas 2) a 22) do n.º 2, que julgue adequadas ao bom funcionamento da Universidade.

4. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas na presente deliberação são exercidas por quem a substitua.

5. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avoação e superintendência.

6. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

7. A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

八、獲授權者自二零二五年九月一日至本決議於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二五年九月一日於澳門理工大學

澳門理工大學行政管理委員會

校長 嚴肇基

副校長 李雁蓮

財政局代表 鄭藝婷

(是項刊登費用為 \$7,560.00)

第 40/RU/2025 號批示

本人根據第 12/2024 號行政法規《澳門理工大學章程》第十六條第三款的規定作出批示如下：

一、授予澳門理工大學莫秀妍秘書長下列職權：

(一) 代表澳門理工大學簽署獲行政管理委員會批准訂立的合同；

(二) 簽署依法獲批准發出的澳門理工大學存檔文件的證明；

(三) 簽署依法獲批准發出的澳門理工大學人員醫療護理證；

(四) 簽署澳門理工大學人員向郵政儲金局申請借款的公函和表格；

(五) 簽署有關工程或取得財貨及服務的詢價之書信及文書；

(六) 許可任何組織、團體或個人使用“澳門理工大學”或類似稱號，以及專屬於澳門理工大學的標誌和名稱；

(七) 在經有權限實體批准的前提下，以立約人身份代表澳門理工大學簽署以公證書形式訂立的合同；

8. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2025 e a data de publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, 1 de Setembro de 2025.

O Conselho Administrativo da UPM

O Reitor, *Im Sio Kei*.

A Vice-Reitora, *Lei Ngan Lin*.

A representante da DSF, *Cheang Ngai Teng*.

(Custo desta publicação \$ 7 560,00)

Despacho n.º 40/RU/2025

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), mando:

1. Delegar na secretária-geral da Universidade Politécnica de Macau, Mok Sao In, as seguintes competências:

1) Representar a Universidade Politécnica de Macau na celebração de contratos que tenham sido aprovados pelo Conselho Administrativo;

2) Assinar as certidões de documentos arquivados na Universidade Politécnica de Macau, cuja passagem tenha sido autorizada nos termos da lei;

3) Assinar os cartões de acesso aos cuidados de saúde do pessoal da Universidade Politécnica de Macau, cuja emissão tenha sido autorizada nos termos da lei;

4) Assinar ofícios e impressos referentes aos pedidos de empréstimo do pessoal da Universidade Politécnica de Macau à Caixa Económica Postal;

5) Assinar correspondência e expediente relacionados com a consulta para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços;

6) Autorizar a utilização da designação «Universidade Politécnica de Macau» ou outra similar por qualquer organização, associação ou indivíduo, bem como a utilização do logotipo e designação exclusivos da Universidade Politécnica de Macau;

7) Representar a Universidade Politécnica de Macau, na qualidade de outorgante, nas escrituras públicas relativas a contratos, desde que verificado o pressuposto de autorização prévia pela entidade competente;

(八) 監督行政及財政部以及其下設的人事處及財務處的運作；

(九) 監督校園管理及發展部以及其下設的校園維護及發展處及工程及採購處的運作；

(十) 監督資訊科技部的運作；

(十一) 監督公共關係辦公室的運作。

二、獲授權者認為有利於大學的良好運作時，可將上款(一)至(六)項所指的職權轉授予相關行政部門的主管人員。

三、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代位人行使。

四、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

五、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

七、獲授權者自二零二五年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二五年九月一日於澳門理工大學

校長 嚴肇基

(是項刊登費用為 \$3,510.00)

8) Fiscalizar o funcionamento do Serviço de Administração e Finanças e das Divisão de Assuntos de Pessoal e Divisão de Assuntos Financeiros que lhe estão subordinadas;

9) Fiscalizar o funcionamento do Serviço de Gestão e Desenvolvimento do Campus e das Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus e Divisão de Obras e Aquisições que lhe estão subordinadas;

10) Fiscalizar o funcionamento do Serviço de Tecnologias de Informação;

11) Fiscalizar o funcionamento do Gabinete de Relações Públicas.

2. A delegada pode subdelegar nos chefes dos respectivos serviços administrativos as competências referidas nas alíneas 1) a 6) do número anterior que julgue adequadas ao bom funcionamento da Universidade.

3. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem a substitua.

4. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

5. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

6. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2025 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, 1 de Setembro de 2025.

O Reitor, *Im Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 3 510,00)

體 育 基 金
通 告

第 05/CAFD/2025 號體育基金行政管理委員會決議

體育基金行政管理委員會根據第 38/2024 號行政法規《體育基金》第九條第一款（一）項及（二）項，以及第十條第一款（一）項及第二款的規定，議決如下：

一、授予行政管理委員會主席張子軒、委員李詩靈及委員莫子恆，在體育基金職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書的權限。

二、當獲授權人不在或因故不能視事，由其法定代任人行使本批示所授予的權限。

三、對行使本授權而作出的行為，得提起必要行政上訴。

四、獲授權人張子軒及李詩靈自二零二五年四月一日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、獲授權人莫子恆自二零二五年四月十五日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上兩款規定的情況下，本決議自公佈日起產生效力。

二零二五年八月二十一日於體育基金

行政管理委員會：

主席：張子軒

委員：李詩靈

莫子恆

黃有力

林宇杰

（是項刊登費用為 \$2,160.00）

FUNDO DO DESPORTO
Aviso

Deliberação do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto n.º 05/CAFD/2025

Nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 1 do artigo 9.º, da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2024 (Fundo do Desporto), o Conselho Administrativo do Fundo do Desporto delibera:

1. É delegada no presidente do Conselho Administrativo, Luís Gomes, e nos vogais, Lei Si Leng e Mok Chi Hang, a competência de assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Fundo do Desporto.

2. Em caso de ausência ou impedimento dos delegados, a competência delegada prevista no presente despacho é exercida por quem os substitua legalmente.

3. Dos actos praticados ao abrigo da presente delegação de competência cabe recurso administrativo necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelos delegados Luís Gomes e Lei Si Leng no âmbito da presente delegação de competência, desde 1 de Abril de 2025.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado Mok Chi Hang no âmbito da presente delegação de competência, desde 15 de Abril de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto nos dois números anteriores, a presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Fundo do Desporto, aos 21 de Agosto de 2025.

O Conselho Administrativo:

O presidente: Luís Gomes

Os vogais: Lei Si Leng

Mok Chi Hang

Vong Iao Lek

Lam U Kit

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

公 共 建 設 局

公 告

「新城A區堤堰優化工程 — 第二期」

公開招標

1. 招標實體：澳門特別行政區。
2. 進行招標程序的部門：公共建設局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 承攬工程的標的：防浪牆、堤堰、濱江廊道拆除及優化重建。
5. 施工地點：新城填海A區東二堤，南一堤及南二堤。
6. 分段工程：否。
7. 接受提交草擬圖則：否。
8. 承攬類型：除單價表中第B4.2項高壓旋噴樁地質改良以系列價金承攬外，本承攬工程以總額承攬。
9. 最長施工期：最長總施工期為300（三百）工作天（由委託工程日起計算）。

（由競投者訂定：須參照招標方案前序第8條及第9條之說明）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務局有施工註冊，以及在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請的批准。

任何自然人或法人，不論以獨立身份或以集團形式參與，均僅可提交一份標書。
12. 可獲判給承攬之投標者集團所採納之法定合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的商法典之對外合作經營的規定。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
PÚBLICAS

Anúncio

Concurso público de empreitada de obra pública designada por «Empreitada de Melhoramento de Diques na Nova Zona A — Fase II»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Região Administrativa Especial de Macau.
2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Obras Públicas.
3. Modalidade de concurso: concurso público.
4. Objecto da empreitada: demolição, melhoramento e reconstrução de quebra-mar, de diques e de corredor marginal.
5. Local de execução: diques leste-2, sul-1 e sul-2 na Zona A dos Novos Aterros Urbanos.
6. Obra dividida por partes: não.
7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: não.
8. Tipo de empreitada: por preço global, com excepção da obra de melhoramento de solos por *jet grouting* prevista no item B4.2 da lista de preços unitários, que é por série de preços.
9. Prazo máximo de execução da obra: o prazo máximo global de execução é de 300 (trezentos) dias de trabalho (contados a partir da data de consignação da obra).

(Indicado pelo concorrente; deve consultar os pontos 8 e 9 do Preâmbulo do Programa de Concurso).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta.
12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. 查閱案卷及取得副本之地點及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。

時間：逢工作日9:00至12:45及14:30至17:00。

除可前往上述地點取得投標案卷副本(電子版)外，在符合及遵守網上下載服務的使用規則及條款下，亦可透過公共建設局網頁(www.dsop.gov.mo)下載投標案卷副本。

投標案卷副本：電子版，價格為澳門幣\$2,000.00（貳仟澳門元）。

14. 交標地點、日期及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。

截止日期及時間：二零二五年十月十三日（星期一），下午五時正截止。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致部門(公共建設局)於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

15. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件應以澳門特別行政區之任一正式語文編製，但招標方案明確允許使用非澳門特別行政區正式語文之情況除外。

16. 標書有效期：90(九十)日，由公開開標結束之日起計，根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條規定，可延長有效期。

17. 臨時擔保：\$2,000,000.00（貳佰萬澳門元），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

18. 確定擔保：判給總金額的 5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

19. 公開開標日期：

13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.

Hora: todos os dias úteis, das 9:00 às 12:45 e das 14:30 às 17:00 horas.

Para além da obtenção das cópias (versão digital) do processo do concurso no local acima citado, sujeito às regras e aos termos de utilização do serviço de descarregamento *online*, podem as mesmas serem descarregadas da página electrónica da Direcção dos Serviços de Obras Públicas (www.dsop.gov.mo).

Cópias do processo do concurso: versão digital, mediante o pagamento de \$2 000,00 (dois mil patacas).

14. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.

Data e hora limite: dia 13 de Outubro de 2025 (segunda-feira), até às 17:00 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

15. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham devem estar redigidos em qualquer uma das línguas oficiais da RAEM, chinês ou português. É permitida a utilização de língua não oficial da RAEM nos casos expressamente indicados no programa do presente concurso.

16. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

17. Caução provisória: \$2 000 000,00 (dois milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

18. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

19. Data de realização do acto público do concurso:

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈十樓。

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar.

日期及時間：二零二五年十月十四日（星期二），九時三十分。

Dia e hora: 14 de Outubro de 2025 (terça-feira), pelas 09:30 horas.

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致部門（公共建設局）於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

20. 評標標準：

20. Critérios de apreciação das propostas:

- 工程造價：50%
- 施工期：15%
- 施工經驗及質量：20%
- 施工方案：10%
- 人力資源計劃方案及管理人員本地僱員佔比：5%

- Preço da obra: 50%
- Prazo de execução: 15%
- Experiência e qualidade em obras: 20%
- Programa de execução: 10%
- Plano do programa dos recursos humanos e proporção dos trabalhadores residentes em cargos de gestão: 5%

21. 判給標準：

21. Critério de adjudicação:

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則判給予標書造價較低的競投者。

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

二零二五年九月四日於公共建設局

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 4 de Setembro de 2025.

局長 林煒浩

O Director, *Lam Wai Hou*.

（是項刊登費用為 \$6,570.00）

(Custo desta publicação \$ 6 570,00)

海 事 及 水 務 局

公 告

(第 002/DSAMA/2025 號公開招標)

茲特公告，刊登於二零二五年八月二十七日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組的“澳門大橋橋墩防撞設置優化工程 - 設計連建造”之公開招標，招標實體已按照招標方案第六條的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門特別行政區萬里長城海事及水務局行政及財政廳財政處查閱。

二零二五年九月四日於海事及水務局

代局長 郭虔

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncio

(Concurso Público n.º 002/DSAMA/2025)

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para 《Projecto de optimização de protecção contra colisão na Ponte Macau - concepção e construção》, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 27 de Agosto de 2025, foram prestados esclarecimentos, pela entidade que realiza o concurso, nos termos do ponto 6 do programa do concurso, e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário na Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sito na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 4 de Setembro de 2025.

O Director, substituto, Kuok Kin.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

環 境 保 護 局

通 告

第 025/DSPA/2025 號批示

本人根據第14/2009號行政法規《環境保護局的組織及運作》第五條（六）項、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，作出決定如下：

一、授予組織資訊處處長謝飛帆在該處的範疇作出下列行為的權限：

（一）批准相關人員在每天上午或下午必須工作的時間內臨時離開工作崗位；

（二）批閱該處所需物料的申請；

（三）簽署由上級批示的通知公函，以及由該處負責的案卷進程序及執行有關決定所需的文件；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Aviso

Despacho n.º 025/DSPA/2025

Nos termos da alínea 6) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), determino:

1. É delegada no chefe da Divisão de Organização e Informática, Che Fei Fan, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da própria divisão:

1) Autorizar a ausência temporária do respectivo pessoal do seu posto de trabalho, nos períodos da manhã ou da tarde do horário diário de trabalho obrigatório;

2) Visar as requisições de materiais destinadas à própria divisão;

3) Assinar os ofícios que comunicam despachos superiores e os documentos necessários à instrução dos processos e à execução de decisões, assumidas pela própria divisão;

(四) 核准相關人員的年假表的修改；

(五) 批准相關人員享受年假及提前享受下一曆年的年假的申請；

(六) 決定相關人員的缺勤屬合理或不合理。

二、簽署文書的授權，不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及澳門特別行政區以外機關及實體的文書。

三、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使本批示的授予權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零二五年九月一日起，由組織資訊處處長謝飛帆在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年九月二日於環境保護局

局長 葉擴林

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

4) Aprovar as alterações ao mapa de férias do respectivo pessoal;

5) Autorizar o gozo de férias e a antecipação do gozo de férias do ano civil seguinte, a pedido do trabalhador;

6) Decidir sobre a justificação de faltas do respectivo pessoal.

2. A delegação para a assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, nem do que deva ser dirigido aos organismos e entidades situados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A presente delegação de competências não impede o exercício dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso de competências delegadas no presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão de Organização e Informática, Che Fei Fan, no âmbito das competências ora delegadas, desde 1 de Setembro de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 2 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Ip Kuong Lam*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

交 通 事 務 局

公 告

茲特公告，有關公佈於二零二五年八月二十日第34期《澳門特別行政區公報》第二組的『澳門大橋的管理及保養(2026年1月至2027年12月)』公開招標，招標實體已按照招標方案第4點的規定作出了解答，並將其附於招標卷宗內。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Anúncio

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para a «Prestação dos serviços de gestão e manutenção da Ponte Macau (Janeiro de 2026 a Dezembro de 2027)», publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 2025, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 4.º do programa do concurso, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於馬交石炮台馬路 33 號 7 樓，交通事務局道路工程處查閱。

二零二五年九月三日於交通事務局

代局長 鄭岳威

(是項刊登費用為 \$810.00)

通告

第 02/DIR/2025 號批示

本人根據第 3/2008 號行政法規第五條第（五）項、第 15/2009 號法律第十條以及第 26/2009 號行政法規第二十二條及第二十三條的規定，作出決定如下：

一、授予副局長李穎康下列權限：

（一）領導及協調車輛及駕駛員事務廳和行政及財政處；

（二）認可上述附屬單位工作人員的工作表現評核，但主管人員除外；

（三）批准行政任用合同的續期及修改，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

（四）批准交通事務局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（五）按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第 2/2011 號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第 8/2006 號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

（六）簽署交通事務局人員的衛生護理證、報到憑證、薪俸憑單、薪酬證明、在職證明及個人資料記錄；

（七）批准交通事務局人員不超越法定上限的超時工作；

（八）代表本人出席機動車輛商標和型號核准委員會會議。

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, na Divisão de Obras Viárias da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II n.º 33, 7.º andar, Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 3 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Chiang Ngoc Vai*.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

Aviso

Despacho n.º 02/DIR/2025

Nos termos da alínea 5) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2008, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, determino:

1. São delegadas no subdirector, Lei Veng Hong, as competências seguintes:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores e a Divisão Administrativa e Financeira;

2) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores das subunidades referidas na alínea anterior, com excepção do pessoal de chefia;

3) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

4) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, adiante designada por DSAT, e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

5) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

6) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde, as guias de apresentação, as guias de vencimento, as declarações de vencimento, as declarações de serviço e os registos biográficos dos trabalhadores da DSAT;

7) Autorizar a prestação de serviço dos trabalhadores da DSAT em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

8) Representar-me nas reuniões da Comissão para Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Motorizados.

二、授予副局長李穎康簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書的權限；以及授予交通規劃及建設廳廳長林志劍、交通管理廳廳長蕭日鵬、車輛及駕駛員事務廳廳長曾祥軒、交通規劃處處長源秋華、道路工程處處長梁祐達、交通設備處處長賴健豪、運輸管理處處長何振濤、協調處處長麥豪傑、稽查處處長梁佩環、駕駛執照處處長黃少祺、車輛處處長羅家明、組織及資訊處處長吳樂樂、公共關係處處長馮文正、法律輔助處處長莫秀珍及行政及財政處代處長容瑋婕簽署經上級批示的、發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書的權限。

三、授予副局長李穎康、交通規劃及建設廳廳長林志劍、交通管理廳廳長蕭日鵬、車輛及駕駛員事務廳廳長曾祥軒、交通規劃處處長源秋華、道路工程處處長梁祐達、交通設備處處長賴健豪、運輸管理處處長何振濤、協調處處長麥豪傑、稽查處處長梁佩環、駕駛執照處處長黃少祺、車輛處處長羅家明、組織及資訊處處長吳樂樂、公共關係處處長馮文正、法律輔助處處長莫秀珍及行政及財政處代處長容瑋婕在有關附屬單位範疇下作出下列行為的權限：

（一）批准人員參加在澳門特別行政區舉辦，不涉及費用及負擔的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

（二）對人員在日常辦公時間開始後遲到的合理解釋作出批示；

（三）批准人員在每天必須工作的時間內臨時離開工作崗位；

（四）對因個人原因提出的轉移假期申請作出決定；

（五）批准人員享受年假、提前享受年假或修改年假表的申請，以及批准人員的合理缺勤；

（六）訂定輪值表及許可輪值工作人員享受補假日；

2. É delegada no subdirector, Lei Veng Hong, a competência para assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, e do exterior; e são delegadas no chefe do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento de Tráfego, Lam Chi Kim, no chefe do Departamento de Gestão de Tráfego, Sio Iat Pang, no chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Chang Cheong Hin, no chefe da Divisão de Planeamento de Tráfego, Un Chao Wa, no chefe da Divisão de Obras Viárias, Leung Iao Tat, no chefe da Divisão de Equipamentos de Tráfego, Lai Kin Hou, no chefe da Divisão de Gestão de Transportes, Ho Chan Tou, no chefe da Divisão de Coordenação, Mak Hou Kit, na chefe da Divisão de Fiscalização, Leong Pui Wan, no chefe da Divisão de Licenciamento de Condução, Wong Siu Kei, no chefe da Divisão de Veículos, Lo Ka Meng, no chefe da Divisão de Organização e Informática, Ng Lok Lok, no chefe da Divisão de Relações Públicas, Fong Man Cheng, na chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Mok Sau Chan, e na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta, Iong Wai Chit, as competências para assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM, e do exterior, que comunicam despachos superiores.

3. São delegadas no subdirector, Lei Veng Hong, no chefe do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento de Tráfego, Lam Chi Kim, no chefe do Departamento de Gestão de Tráfego, Sio Iat Pang, no chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Chang Cheong Hin, no chefe da Divisão de Planeamento de Tráfego, Un Chao Wa, no chefe da Divisão de Obras Viárias, Leung Iao Tat, no chefe da Divisão de Equipamentos de Tráfego, Lai Kin Hou, no chefe da Divisão de Gestão de Transportes, Ho Chan Tou, no chefe da Divisão de Coordenação, Mak Hou Kit, na chefe da Divisão de Fiscalização, Leong Pui Wan, no chefe da Divisão de Licenciamento de Condução, Wong Siu Kei, no chefe da Divisão de Veículos, Lo Ka Meng, no chefe da Divisão de Organização e Informática, Ng Lok Lok, no chefe da Divisão de Relações Públicas, Fong Man Cheng, na chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Mok Sau Chan, e na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta, Iong Wai Chit, as competências para a prática dos seguintes actos referentes ao funcionamento das respectivas subunidades:

1) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM, desde que não impliquem despesas e encargos;

2) Despachar as justificações de atrasos relativamente à hora do início dos períodos diários de trabalho;

3) Autorizar ausências temporárias do local de trabalho durante parte dos períodos diários de presença obrigatória no serviço;

4) Decidir sobre os pedidos de transferência de férias por motivos pessoais;

5) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou a alteração do mapa de férias a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas;

6) Estabelecer as escalas de serviço e autorizar o gozo de dias de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos;

(七) 批准職務主管及秘書人員享受年假或缺勤期間的代任。

四、授予交通管理廳廳長蕭日鵬在該廳範疇下作出下列行為的權限：

(一) 批准交通改道或有限制的通行及簽署有關通知通告；

(二) 簽署經上級批示的通知通告及許可證；

(三) 針對的士准照持有人、的士執照持有人或的士駕駛員因從事業務而作出的違法行為開展處罰程序、提出控訴及通知利害關係人；

(四) 針對違反第15/2016號行政法規《車用無鉛汽油及輕柴油標準》規定的違法行為開展處罰程序、提出控訴及通知利害關係人；

(五) 將因依法視為棄置並由澳門特別行政區先占取得的車輛，或車輛所有人明確表示棄置並交由本局處置的車輛，送交財政局進行公開拍賣；

(六) 批准臨時封閉公共道路的泊車位；

(七) 批准為發出的士駕駛員證而舉行專門考試所涉及的一切事宜；

(八) 處理因鎖車、移走車輛及存放車輛所涉及的一切事宜。

五、授予車輛及駕駛員事務廳廳長曾祥軒在該廳範疇下作出下列行為的權限：

(一) 針對違反八月十二日第16/96/M號法律《車輛使用牌照稅》通過的《車輛使用牌照稅規章》規定的違法行為科處罰款；

(二) 針對違反第3/2007號法律《道路交通安全法》以及四月二十八日第17/93/M號法令核准的《道路交通規章》規定的違法行為開展處罰程序、提出控訴及通知利害關係人；

7) Autorizar a substituição das chefias funcionais e do pessoal de secretariado, durante o gozo de férias ou o período de faltas.

4. São delegadas no chefe do Departamento de Gestão de Tráfego, Sio Iat Pang, as competências para a prática dos seguintes actos referentes ao funcionamento do próprio departamento:

1) Autorizar o desvio de tráfego ou a circulação condicionada e assinar os relativos avisos de notificação;

2) Assinar os avisos de notificação e autorizações que comunicam despachos superiores;

3) Instruir procedimentos sancionatórios, deduzir acusações e notificar os interessados, por infracções praticadas por titulares de licença de táxi, titulares de alvará de táxi ou condutores de táxi no exercício de actividades;

4) Instruir procedimentos sancionatórios, deduzir acusações e notificar os interessados, por infracção ao Regulamento Administrativo n.º 15/2016 (Normas relativas à gasolina sem chumbo e ao gasóleo leve para veículos);

5) Entregar à Direcção dos Serviços de Finanças, para venda em hasta pública, os veículos que, nos termos da lei, sejam considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela RAEM, ou cujo proprietário tenha declarado expressamente o abandono do veículo e o tenha entregue à DSAT;

6) Autorizar o encerramento temporário dos lugares de estacionamento nas vias públicas;

7) Autorizar todos os actos relativos à realização das provas específicas destinadas à emissão do cartão de identificação de condutor de táxi;

8) Tratar de todos os actos relativos ao bloqueamento, remoção e depósito de veículos.

5. São delegadas no chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Chang Cheong Hin, as competências para a prática dos seguintes actos referentes ao funcionamento do próprio departamento:

1) Aplicar multas por infracção ao Regulamento do Imposto de Circulação, aprovado pela Lei n.º 16/96/M, de 12 de Agosto (Imposto de circulação);

2) Instruir procedimentos sancionatórios, deduzir acusações e notificar os interessados, por infracção à Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário) e ao Regulamento de Trânsito Rodoviário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/93/M, de 28 de Abril;

(三) 根據《道路交通規章》第二十三條第五款a)項規定，簽發超過規定重量限制的車輛的暫時進口准照，以及根據該規章第二十四條第六款a)項規定，例外許可因運輸不可分割之物體而超過規定限制的車輛的暫時進口；

(四) 針對違反第1/2016號行政法規《駕駛學習暨考試中心使用規章》規定的違法行為開展處罰程序、提出控訴及通知利害關係人；

(五) 根據第28/2003號行政法規《對外貿易活動規章》第三-A條(七)項規定，簽發第209/2021號行政長官批示核准的附件二進口表B組別F所列貨物的進口准照。

六、授予車輛處處長羅家明下列權限：

(一) 接受機動車輛定期檢驗或特別檢驗缺席的解釋；

(二) 批准特別檢驗的申請，以及批准提前或延遲一般或特別檢驗的申請；

(三) 根據《對外貿易活動規章》第三-A條(七)項規定，簽發第209/2021號行政長官批示核准的附件二進口表B組別F所列貨物的進口准照；並安排人員跟進申請、修改及取消准照的相關行政手續；

(四) 根據第16/2016號行政法規《核准輕型及重型摩托車駕駛員及乘客防護頭盔的型號》的規定核准防護頭盔型號並簽署有關證明文件。

七、授予稽查處處長梁佩環根據第15/2016號行政法規《車用無鉛汽油及輕柴油標準》的規定，安排人員到燃料產品的儲存、工業處理、供應和銷售的場所執行監察工作。

八、授予駕駛執照處處長黃少祺批准提前或延遲駕駛考試的任何一項測驗。

九、授予車輛及駕駛員事務廳職務主管廖志斌在預先聽取機動車輛商標及型號核准委員會的贊同意見後，批准有關更改車輛特徵的下列申請的權限：

(一) 更改已獲核准的載客量；

3) Licenciar a importação temporária de veículos cujo peso exceda os limites fixados, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 23.º do Regulamento de Trânsito Rodoviário, bem como licenciar, a título excepcional, a importação temporária de veículos que, pelo transporte de objectos indivisíveis, excedam os limites fixados, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 24.º do mesmo regulamento;

4) Instruir procedimentos sancionatórios, deduzir acusações e notificar os interessados, por infração ao Regulamento Administrativo n.º 1/2016 (Regulamento de utilização do Centro de Aprendizagem e Exames de Condução);

5) Licenciar a importação das mercadorias mencionadas no Grupo F da Tabela B (tabela de importação) do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, nos termos da alínea 7) do artigo 3.º-A do Regulamento Administrativo n.º 28/2003 (Regulamento das Operações de Comércio Externo).

6. São delegadas na chefe da Divisão de Veículos, Lo Ka Meng, as seguintes competências:

1) Justificar as faltas às inspecções periódicas ou extraordinárias de veículos motorizados;

2) Aprovar os pedidos de inspecção extraordinária e os de antecipação ou adiamento de inspecção, ordinária ou extraordinária;

3) Licenciar a importação das mercadorias mencionadas no Grupo F da Tabela B (tabela de importação) do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, nos termos da alínea 7) do artigo 3.º-A do Regulamento das Operações de Comércio Externo, bem como designar pessoal para o acompanhamento dos trâmites relativos ao pedido, alteração e cancelamento das licenças;

4) Aprovar os modelos de capacetes de protecção, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 16/2016 (Aprovação de modelos de capacetes de protecção para condutores e passageiros de ciclomoteres e motociclos), bem como assinar os respectivos documentos comprovativos.

7. É delegada na chefe da Divisão de Fiscalização, Leong Pui Wan, a competência para designar pessoal para o exercício das funções de fiscalização nos estabelecimentos de armazenagem, tratamento industrial, abastecimento e venda de produtos combustíveis, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 15/2016 (Normas relativas à gasolina sem chumbo e ao gasóleo leve para veículos).

8. É delegada na chefe da Divisão de Licenciamento de Condução, Wong Siu Kei, a competência para aprovar os pedidos de antecipação ou adiamento de quaisquer das provas do exame de condução.

9. É delegada na chefia funcional do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Lio Chi Pan, as competências para autorizar a alteração das características de veículos, nos casos abaixo referidos e após parecer prévio favorável emitido pela Comissão para Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Motorizados:

1) Alteração da lotação aprovada;

(二) 建造上部結構，或更改現有的結構、上部結構、構件及其他元件，且不論基於任何原因均有需要檢查安全條件；

(三) 安裝原廠製造或其他來源的、未於認可車輛商標及型號階段提出安裝的永久性空氣動力學配件；

(四) 更改或建造車廂；

(五) 更改輪胎或輪輞的尺寸。

十、授予交通事務局馬交石服務專區職務主管黃靜賓在服務專區職務範圍內簽發國際駕駛執照的權限。

十一、有關簽署公文的授權，不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關。

十二、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

十三、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

十四、獲授權人自二零二五年七月二十二日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認，但不影響以下各款的規定。

十五、交通管理廳廳長蕭日鵬及車輛及駕駛員事務廳廳長曾祥軒自二零二五年六月十五日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

十六、法律輔助處處長莫秀珍自二零二五年四月一日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

十七、駕駛執照處處長黃少祺及協調處處長麥豪傑自二零二五年七月一日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

十八、運輸管理處處長何振濤自二零二五年七月三日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

十九、追認黃少祺及麥豪傑於二零二五年四月一日至二零二五年六月三十日，以代任制度方式分別擔任駕駛執照處處長及協調處處長期間在本授權範圍內所作的行為。

2) Construção de superestrutura ou a modificação da estrutura, da superestrutura, de órgãos e de outros elementos existentes, desde que, por alguma forma, tenham de ser verificadas as condições de segurança;

3) Instalação de acessórios aerodinâmicos de fixação permanente, do próprio fabricante ou de outra origem, não apresentados na fase de homologação de marca e modelo de veículo;

4) Alteração ou construção de caixa;

5) Alteração das medidas de pneus ou jantes.

10. É delegada na chefia funcional da Área de Atendimento da DSAT (Estrada de D. Maria II), Wong Cheng Pan, a competência para emitir licenças internacionais de condução, no âmbito das respectivas áreas de atendimento.

11. A delegação de assinatura não abrange o expediente dirigido aos Gabinetes do Chefe do Executivo e Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega.

12. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

13. A presente delegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

14. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito das competências ora delegadas, desde 22 de Julho de 2025, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

15. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento de Gestão de Tráfego, Sio Iat Pang, e pelo chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Chang Cheong Hin, no âmbito da presente delegação de competências, desde 15 de Junho de 2025.

16. São ratificados os actos praticados pela chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Mok Sau Chan, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Abril de 2025.

17. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão de Licenciamento de Condução, Wong Siu Kei, e pelo chefe da Divisão de Coordenação, Mak Hou Kit, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Julho de 2025.

18. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão de Gestão de Transportes, Ho Chan Tou, no âmbito da presente delegação de competências, desde 3 de Julho de 2025.

19. São ratificados os actos praticados por Wong Siu Kei e Mak Hou Kit, entre 1 de Abril de 2025 e 30 de Junho de 2025, respectivamente no exercício do cargo de chefe da Divisão de Licenciamento de Condução e de chefe da Divisão de Coordenação, em regime de substituição, no âmbito da presente delegação de competências.

二十、追認吳國祥於二零二四年十二月二十日至二零二五年三月三十一日，以代任制度方式擔任法律輔助處處長期間在本授權範圍內所作的行為。

二十一、追認容瑋婕自二零二五年七月三日起，以代任制度方式擔任行政及財政處處長期間在本授權範圍內所作的行為。

二十二、廢止第02/DIR/2023號批示。

二十三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年九月二日於交通事務局

代局長 鄭岳威

(是項刊登費用為 \$12,420.00)

20. São ratificados os actos praticados por Ng Kuok Cheong, entre 20 de Dezembro de 2024 e 31 de Março de 2025, no exercício do cargo de chefe de Divisão de Apoio Jurídico, em regime de substituição, no âmbito da presente delegação de competências.

21. São ratificados os actos praticados por Iong Wai Chit, no exercício do cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, no âmbito da presente delegação de competências, desde 3 de Julho de 2025.

22. É revogado o Despacho n.º 02/DIR/2023.

23. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 2 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Chiang Ngoc Vai*.

(Custo desta publicação \$ 12 420,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公證署

金藝文化協會

為着公佈之目的，透過二零二五年九月二日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號91/2025。

金藝文化協會

章程

第一章

總則

第一條 名稱

本會的中文名稱為“金藝文化協會”，英文名稱為“Golden Arts and Culture Association”。

第二條 會址

本會會址設於澳門黑沙環第五街新美安大廈第五座地下B。

第三條 宗旨

一、提升市民的音樂素養，特別是弦樂類；

二、搭建平台，促進文化交流，讓本地與大灣區及國際的弦樂藝術家互相交流，分享不同文化背景下的音樂；

三、為年輕的弦樂演奏家和作曲家提供展示才華的機會，通過比賽和演出支持他們的發展；

四、增強弦樂在社會上的凝聚力，舉辦社區音樂活動坊，吸引不同年齡層和背景的人士參與，增強社區對音樂藝術的熱情。

第四條 性質及存續期

本會是一個非牟利社團，其存續為無限期。

第二章

會員

第五條 會員的資格

一、凡是對文化藝術有興趣之人士，均可申請加入本會；

二、填寫入會申請表，並經理事會批准後，可成為本會會員。

第六條 會員的權利

一、可自由參加或退出本會；

二、對會內各職務有選舉及被選舉權；

三、協助及參與本會舉辦的一切活動。

第七條 會員的義務

一、遵守本會章程、履行會員大會和理事會的決議；

二、努力支持及協助本會所舉辦之各項活動；

三、按期繳納會費及其他應付費用。

第八條 處分

不得作出任何有損本會聲譽或利益的行為，否則理事會將按輕重給予警告或開除等處分。

第三章

組織機關

第九條 機關

本會的機關包括會員大會、理事會及監事會。

第十條 會員大會

一、會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

二、會員大會設一主席團，其成員由一名主席，若干名副主席及一名秘書組成，每屆任期為三年，可連選連任。

三、會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程；由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

四、會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半

數，則可於半小時後作出第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

五、會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

第十一條 理事會

一、理事會為本會行政管理機關，負責執行會員大會決議，領導及管理理事會的日常工作。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、理事會每年最少召開一次會議，由理事長召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第十二條 監事會

一、監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二、監事會由最少三人或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會每年最少召開一次會議，由監事長召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的過半數贊同票方為有效。

第四章

財務管理

第十三條 財務報告

一、本會收支必須經財務記賬，編製財務報告，提交監事會審核。

二、年度財務報告須每年向會員公佈。

第五章

經費

第十四條 經費來源

一、會員繳交的會費；

- 二、會員的自願捐獻；
- 三、社會人士的捐款；
- 四、公共及私人實體和社會其他機構之贊助；
- 五、本身財產及資本之收益；
- 六、其他合法收益。

第六章 附則

第十五條 章程解釋權

本章程的解釋權屬於會員大會，章程未盡善之事宜，概依現行法律規範。

第十六條 解散

若解散獲得通過，須設解散專責委員會負責處理本會的財物。

二零二五年九月二日於第一公證署

助理員 陳遨思

(是項刊登費用為 \$2,655.00)

(Custo desta publicação \$ 2 655,00)

第二公證署

澳門美育發展促進會

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESTÉTICA DE MACAU

為着公佈之目的，透過二零二五年八月二十八日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為161號。

澳門美育發展促進會

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESTÉTICA DE MACAU

章程

第一章 總則

第一條——本會中文名稱為“澳門美育發展促進會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESTÉTICA DE MACAU”，英文名稱為“MACAO

AESTHETIC EDUCATION DEVELOPMENT PROMOTION ASSOCIATION”，英文簡稱為“MAEDPA”。

第二條——本會是由在澳門特別行政區從事文化旅遊的企業及其他經濟組織自願組成的非牟利性團體。

第三條——本會宗旨：遵守澳門特別行政區法律、法規和社會道德風尚，貫徹執行“一國兩制，愛國愛澳”方針政策。同時，推動藝術與文化交流；促進不同領域的藝術家、文化工作者和公眾之間的交流與合作，共同提升對藝術的認識和欣賞。提升公眾審美素養：通過組織各類藝術活動、講座和工作坊，提升公眾的審美能力和藝術修養，豐富文化生活。支持藝術創作與教育：為藝術創作者提供支持與平台，鼓勵藝術創作，推動藝術教育的發展，培養更多優秀的藝術人才。保護與傳承文化遺產：關注和保護本地區的文化遺產，推動傳統藝術的傳承與創新。促進社會和諧：通過藝術活動促進社會各階層的團結與和諧，增強社區凝聚力。

第四條——本會的活動地域為中華人民共和國澳門特別行政區。

第五條——本會會址設於澳門黑沙環中心街唯德花園18樓I座。在需要時經會員大會決議可遷往本澳任何地方。

第二章 會員

第六條——申請加入本會的會員，必須具備下列條件：

- (一)擁護本會的章程；
- (二)有加入本會的意願；
- (三)認同本會宗旨，積極參加本會活動，願意履行會員義務。

第七條——會員入會的程序是：

- (一)提交入會申請書；
- (二)經理事會討論通過。

第八條——會員享有下列權利：

- (一)出席會員大會，參加本會活動、接受本會提供的服務；
- (二)選舉權、被選舉權和表決權；
- (三)獲得本會服務的優先權；
- (四)對本會工作的提議案權、建議權和監督權；
- (五)入會自願、退會自由。

第九條——會員履行下列義務：

- (一)遵守本會章程；
- (二)執行本會的決議；
- (三)按規定交納會費；
- (四)維護本會的合法權益；
- (五)完成本會交辦的工作；
- (六)向本會反映情況，提供有關資料；
- (七)遵守本會的各項規定和制度；
- (八)積極參加本會組織的各項活動。

第十條——會員退會應書面通知本會。

第十一條——會員如不遵守本會章程，將由本會提出批評、教育；如有嚴重違反本章程的行為，經會員大會表決通過，予以除名。

第三章 組織機關和負責人產生、罷免

第十二條——本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第十三條——會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，由會員大會會長主持會議，會員大會設會長一名，副會長若干名及秘書一名。依照澳門特別行政區法律和本章程的規定行使職權。

第十四條——會員大會的職權是：

- (一)決定本會在法律、法規規定範圍內的業務範圍和工作職能；
- (二)選舉或罷免會員大會、理事會及監事會成員；
- (三)審議理事會、監事會的年度工作報告、年度財務預決算方案；
- (四)對本會變更、解散和清算等事項做出決議；
- (五)改變或者撤銷理事會不適當的決定；
- (六)制訂或修改章程；
- (七)決定終止事宜；
- (八)決定其他重大事宜。

第十五條——會員大會每屆任期為三年，可連選連任。會員大會每年至少召開一次會議，由理事會最少提前八日以掛號信或簽收方式召集，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程；由理事會召集或者由不少於總數五分之一以上的會員

以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

第十六條——會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

第十七條——理事會為本會執行機關，負責執行會員大會的決議，處理日常會務，召集會員大會，向會員大會報告工作。理事會每屆任期為三年，可連選連任。理事會由三個或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長及理事各若干名。理事會所有職位由當選的理事會成員互選產生。

第十八條——理事會的職權是：

- (一) 籌備和召集會員大會；
- (二) 執行會員大會的決議；
- (三) 決定本會具體的工作業務；
- (四) 決定本會各內部機構的設置，並領導本會內部各機構開展工作；
- (五) 本會章程規定的其他事項。

第十九條——理事會每年至少召開一次會議（情況特殊的，也可採用通訊形式召開）。理事會須有過半數的理事出席方能召開，其決議須經全體理事過多數表決通過方能生效。理事會應當對決議形成會議紀要，並向全體理事公告。理事會會議由會長召集和主持，也可由會長委託理事長或秘書長召集和主持；會長因特殊原因不能履行職務時，由監事長召集和主持。可應三分之一以上理事請求而召開特別會議。

第二十條——本會設立分支機構、代表機構的規則、程序：

- (一) 由本會秘書處提出設立分支機構的具體方案；
- (二) 將具體方案提交會長辦公會議討論通過；
- (三) 將通過後的具體方案提交理事會或常務理事會審議批准。

第二十一條——本會的會長、副會長、理事長、監事長必須具備下列條：

- (一) 堅持“一國兩制，愛國愛澳”的路線、方針、政策，遵守澳門特別行政區法律法規；
- (二) 在本行業領域內有較大影響。

第二十二條——本會會長、副會長每屆任期三年。

第二十三條——本會會長行使下列職權：

- (一) 召集和主持理事會（或常務理事會）會議；
- (二) 檢查會員大會、理事會（或常務理事會）決議的落實情況；
- (三) 領導理事會工作；
- (四) 代表本會簽署有關重要文件；
- (五) 商議重大事宜、發展目標等重要工作；
- (六) 提名秘書長人選。

第二十四條——本會辦事機構是秘書處，設秘書長一名，處理日常工作。秘書長對理事會負責，並行使下列職權：

- (一) 主持辦事機構開展日常工作，組織實施年度工作計劃；
- (二) 組織制定、實施年度工作計劃和預算、決定；
- (三) 組織管理各分支機構、代表機構、實體機構開展工作；
- (四) 提名各辦事機構、分支機構、代表機構和實體機構主要負責人，報會長辦公會議批准；
- (五) 批准辦事機構、代表機構、實體機構專職工作人員的聘任，報會長辦公會議批准；
- (六) 研究處理急需處理的重大事項；
- (七) 處理其他日常事務。

第二十五條——監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監督理事會一切的行政執行工作運作及查核本會之財產；監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；向會員大會報告工作。

(二) 監事會由最少三個或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長及監事各若干名。

(三) 監事會所有職位由當選的監事會成員互選產生。

(四) 監事會各成員每屆任期三年，可連選連任。

(五) 監事會每年至少召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數

監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第四章 經費

第二十六條——本會經費來源：

- (一) 會費；
- (二) 捐贈；
- (三) 政府資助；
- (四) 在核准的業務範圍內開展活動或服務的收入；
- (五) 利息；
- (六) 其他合法收入。

第二十七條——本會接受捐贈時，應當遵守法律法規，不得以任何形式進行攤派或變相攤派。捐贈人、資助人或單位、會員、監事有權向本會查詢捐贈財產的使用、管理情況，並提出意見和建議。對於捐贈人、資助人或單位、會員、監事的查詢，本會應及時如實答覆。

第二十八條——本會經費必須用於本章程規定的業務範圍和事業的發展，財產以及其他收入受法律保護，任何單位、個人不得侵佔、私分和挪用。

第二十九條——本會依法進行會計核算、建立健全內部會計監督制度，保證會計資料合法、真實、準確、完整。本會接受審計部門依法實施的各項監督。

第三十條——本會的資產管理必須執行澳門特區政府規定的財務管理制度，接受會員大會的監督。資產來源屬於特區政府撥款或者社會捐贈、資助的，必須接受特區政府審計部門的監督，並將有關情況以適當方式向社會公佈。

第五章 章程的修改程序

第三十一條——對本會章程的修改，須經理事會表決通過後報會員大會審議。

第六章 終止程序

第三十二條——本會在遇到不可抗力的困難等原因必須終止活動時，由理事會全體會議表決，同意終止，並由會長簽署有關檔後，即可終止本會活動。

第三十三條——本會經特區政府登記管理機關辦理註銷登記手續後即為終止。

第七章 附則

第三十四條——本章程經會員大會表決通過。

第三十五條——本章程的解釋權在本會會員大會。

二零二五年八月二十八日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$4,365.00)

(Custo desta publicação \$ 4 365,00)

第二公證署

澳門大學工商管理博士校友會

**ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS
ALUNOS DE
DOUTORAMENTO EM
GESTÃO DE EMPRESAS DA
UNIVERSIDADE DE MACAU**

為着公佈之目的，透過二零二五年八月二十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為162號。

澳門大學工商管理博士校友會

**ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS
ALUNOS DE
DOUTORAMENTO EM
GESTÃO DE EMPRESAS DA
UNIVERSIDADE DE MACAU**
章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門大學工商管理博士校友會”（以下簡稱“本會”），葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DE DOUTORAMENTO EM GESTÃO DE EMPRESAS DA UNIVERSIDADE DE MACAU”，英文名稱為“UNIVERSITY OF MACAU DOCTOR OF BUSINESS ADMINISTRATION ALUMNI ASSOCIATION”，英文簡稱為“UMDBAAA”。

第二條 會址

1. 本會會址設於：澳門鮑思高圓形地125號喜鳳臺2字樓。

2. 本會通訊地址：澳門氹仔大學大馬路澳門大學E22工商管理學院G036室。

3. 經會員大會決議後，本會會址可遷至會議議定的指定地址。

4. 本會如要在澳門特別行政區以外設立屬會，必須經由理事會提出，在會員大會批准通過，並由澳門大學確認。

第三條 性質、開始運作及存續期

本會為非牟利團體，並自註冊成立日起開始運作，其存續期為無限期。

第四條 宗旨

本會宗旨為：

1. 弘揚精神：弘揚愛國愛澳，愛校愛師，校友互愛互助之精神。
2. 秉承校訓：秉承澳門大學仁、義、禮、知、信之校訓。
3. 促進成長：為校友提供學習交流的機會，促進校友可持續成長。
4. 推動發展：支持澳門特區各項事業發展，推動澳門融入國家發展大局。
5. 履行責任：關心回饋母校，助力澳門大學發展、創新、精進、卓越。

第五條 經費及財政

1. 本會的收入來源主要為：
 - (一) 會員繳交の入會費和會務經費；
 - (二) 來自本會所舉辦之各項活動的收費，以及將來與本會資產有關之任何收益；
 - (三) 公共或私人實體及各界人士的任何捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件。
2. 本會的一切支出必須經由理事會通過，理事會確認的支出由本會的收入承擔。

第二章 會員

第六條 會員資格

1. 本會為個人會員制。
2. 承認本會章程、奉行本會宗旨。

3. 凡澳門大學工商管理博士課程之畢業生均可自願申請，經理事會批准後，便可成為正式會員。

4. 如其他人士欲加入本會，須經理事會批准後，便可成為特邀會員。

第七條 權利

1. 本會正式會員享有以下權利：

- (一) 參加本會的活動；
- (二) 出席會員大會；
- (三) 享有提案權和投票權；
- (四) 享有選舉權和被選舉權；
- (五) 按照本會章程的規定，要求召開特別會員大會；
- (六) 查閱本會機關的會議記錄、年度工作報告及財務帳目；
- (七) 法律及章程賦予之其他權利；
- (八) 所有會員入會自願、退會自由。

2. 特邀會員可享有本條第1款（一）項及（二）項之權利。

第八條 義務

本會會員應有以下義務：

- (一) 遵守本會章程、內部規章及各項決議；
- (二) 積極參與及支持本會的工作及活動；
- (三) 致力於本會會務的發展，並維護其聲譽；
- (四) 不作出傷害本會聲譽的行為，亦不濫用其名義；
- (五) 新會員申請入會獲得批核後一個月內繳交入會費和會務經費；
- (六) 會員需於每年的第一季度內繳交會務經費，會務經費金額由每屆首次理事會會議中決議訂出，另有規定者除外；
- (七) 法律及章程賦予之其他義務。

第九條 退出及除名

1. 在下列情況下，將喪失會員資格：
 - (一) 應會員本身的退會要求；

(二) 欠繳會務經費；但若在書面通知後補交齊所欠會務經費，經理事會核准，可恢復其會籍；

(三) 對違反本會章程、決議或損害本會聲譽行為的會員；或發現會員有品德不良者，經理事會審查、決議，並由大會主席同意後，可開除其會籍，已繳納之費用概不退還；

2. 本會建立完整的會員名冊，並根據變化情況及時調整。

第三章 組織機關

第十條 機關

1. 本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

2. 上述各機關成員之職務，每屆之任期為三年，由會員大會從具有被選舉權之會員中選出，可連選連任，惟會員大會主席、理事長、監事長只可連任一次。

第十一條 會員大會

1. 會員大會為本會的最高權力機關。

2. 會員大會由大會主席團負責，人數由最少三名或以上成員組成，其中設大會主席一名，副主席若干名及秘書一名；大會主席又稱為“會長”，副主席又稱為“副會長”。

3. 大會主席負責主持會員大會，對外代表本會，並負責協調本會工作。大會主席可出席理事會會議及監事會會議，有發言權。

4. 會員大會每年必須召開一次平常會議，由理事會召集。

5. 由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

6. 會員大會之召集必須最少提前八天以掛號信或簽收方式通知全體會員。召集書內必須載明開會日期、時間、地點及議程。會員大會須至少半數會員出席才可進行會議，若不足法定人數，會議延後半小時作第二次召集，屆時不論出席人數多少均得議決事宜。決議取決於出席會員之絕對多數贊同票，但法律或章程另有規定者除外。

7. 會員大會的決議應載於會議錄簿冊內，以供會員查閱。

8. 會員大會擁有以下權限：

(一) 制定及修改本會章程；

(二) 選舉和罷免本會各機關成員之職務；

(三) 審議和通過年度會務報告、財務賬目及監事會意見書；

(四) 通過本會的政策、活動方針及對其他重大問題作出決定；

(五) 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

9. 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十二條 理事會

1. 理事會是本會的行政管理機關，在會員大會休會期間，由理事會負責日常會務運作。

2. 理事會由最少五名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名、理事若干名、司庫一名及秘書一名。

3. 理事會日常會務工作由理事長主持，副理事長、理事及秘書協助處理工作。理事長出缺或因故不能視事時，由大會主席指派之副理事長代其行使職務。

4. 理事長負責召開會議，會議須有過半數正式成員出席，方可進行議決，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

5. 理事會會議應作成會議錄，並載於簿冊內，以供查閱。

6. 理事會之權限為：

(一) 負責執行會員大會的決議，向會員大會負責；

(二) 負責本會的管理及運作，每年向會員大會提交會務報告、財務賬目和由監事會發出之意見書；

(三) 草擬各項內部規章及規則，並提交會員大會審議通過，執行會員大會的決議及維持本會的會務及各項活動，按本會章程規定召集會員大會；

(四) 審批會員入會及退會申請、制訂會員之會費及會務經費，議決會員之紀律處分等事宜；

(五) 在認為有需要時，設立各委員會及組織架構成員，並在理事會領導下工作；

(六) 接受津貼、捐贈或遺贈；

(七) 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

第十三條 監事會

1. 監事會為本會監察機關。

2. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長若干名及監事若干名。

3. 監事會設有顧問職務，並由澳門大學工商管理學院委派的代表擔任，其職責是為監事會作出指導及建議。

4. 監事長可出席理事會會議，有發言權。

5. 監事會會議應作成會議錄，並載於簿冊內，以供查閱。

6. 監事會之權限為：

(一) 監察理事會的工作，查核財務賬目，就理事會所提交的工作報告書及財務賬目發表意見；

(二) 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

第十四條 名譽 / 榮譽職位

凡對本會發展有所貢獻的人士，可由大會主席、理事長及監事長共同推薦並經由會員大會決議後，可邀請其擔任本會名譽或榮譽職務，以指導本會會務工作。

第四章 其他

第十五條 簽署方式

本會一切責任之承擔，包括法庭內外，由大會主席、理事長、監事長任意二人聯名簽署，加蓋本會公章，方為有效。

第十六條 附則

1. 本章程未規範之事宜均依澳門現行法律執行。

2. 本章程如有未盡善之處，得按有關法律之規定，經理事會建議，交由會員大會通過進行修改。

第十七條 會徽

本會採用會徽如附圖所示。



澳門大學工商管理博士校友會

二零二五年八月二十九日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$4,635.00)

(Custo desta publicação \$ 4 635,00)

第二公證署

澳門紫砂文化促進會

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO
DA CULTURA DA ZISHA
(ARGILA ROXA) DE MACAU

為着公佈之目的，透過二零二五年八月二十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為163號。

澳門紫砂文化促進會

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO
DA CULTURA DA ZISHA
(ARGILA ROXA) DE MACAU

章程

第一章
總則

第一條
名稱

本會名稱

本會中文名稱為“澳門紫砂文化促進會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CULTURA DA ZISHA (ARGILA ROXA) DE MACAU”，英文名稱為“MACAO ZISHA (PURPLE CLAY) CULTURAL PROMOTION ASSOCIATION”。

第二條
宗旨

本會屬非牟利團體。本會的宗旨為：研究、普及紫砂文化；於澳門特別行政區構築對外交流平台。

第三條
會址

本會會址設於澳門南灣大馬路619號時代商業中心5樓E，經會員大會決議，可將會址遷往澳門其他地方及可在外地設立辦事處。

第二章
會員

第四條
會員資格

一、凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

二、拖欠會費超過兩年之會員，即時終止會籍及喪失會員資格。

第五條
會員權利

本會會員享有以下權利：

- 一、選舉及被選舉之權；
- 二、參加會員大會及表決；
- 三、按照會章規定請求召開會員大會；

四、參與本會舉辦的一切活動及享有本會的各项福利。

第六條
會員義務

會員有義務遵守本會的章程並執行本會會員大會和理事會的決議，以及繳交會費；積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；不得作出任何有損害本會聲譽之行為。

第三章
組織機關

第七條
機關

一、本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

二、以上各成員由會員大會選出。

第八條
會員大會

一、會員大會為本會最高權力機關，由所有會員組成。

二、會員大會設會長一名、副主席一名及秘書一名。任期三年，可連選連任。

三、會長負責主持會員大會、對外代表本會，並負責協調本會工作。

第九條
大會之召集及決議

一、會員大會每年舉行一次，討論及通過理事會所提交的工作報告、年度賬目。

二、會員大會之召集須最少提前八日將召集書以掛號信或簽收的方式通知，召集書內須註明會議日期、時間、地點及議程。

三、會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，會議順延半小時召開，屆時會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

四、會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

五、由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

第十條
會員大會的職權

- 一、制定本會的活動方針；
- 二、審批修改本會章程；
- 三、審批理事會年度工作報告書和年度財政報告書；
- 四、選舉或罷免會員大會、理事會和監事會各成員。

第十一條
理事會

一、理事會是本會執行機關，負責執行會員大會決議及處理日常會務。

二、理事會成員由三名或以上之單數組成，設理事長、副理事長各一名，每屆任期三年，可連選連任。

三、理事會在過半數成員出席時方可議決，而決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

四、配合會務發展，經理事會決議得由會長發出聘書，邀請著名人士擔任榮譽、名譽會長、顧問及外地顧問。

第十二條
監事會

一、監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支；

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名，每屆任期三年，可連選連任；

三、會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十三條
榮譽、名譽會長及顧問

經理事會決議，得聘請著名人士擔任榮譽、名譽會長、顧問及外地顧問，人數若干，以輔助和支持本會會務之發展；榮譽、名譽會長、顧問及外地顧問可參加本會一切會員活動，但不享有選舉權、被選舉權。

第四章
財務收入

第十四條
經費及財政

本會的收入包括以下各項：

- 一、會員之會費；
- 二、本會獲得之津貼、捐贈、遺產、遺贈及出資；
- 三、公共或私人實體給予之津貼或資助；
- 四、本身財產及資本之收益；
- 五、其他合法收益。

二零二五年八月二十九日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

第二公證署
澳門信息創新學會

SOCIEDADE DE INOVAÇÃO
DA INFORMAÇÃO DE MACAU

為着公佈之目的，透過二零二五年八月二十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為164號。

澳門信息創新學會

SOCIEDADE DE INOVAÇÃO
DA INFORMAÇÃO DE MACAU
章程

第一章
總則

第一條
名稱

本會中文名稱為“澳門信息創新學會”，葡文名稱為“SOCIEDADE DE INOVAÇÃO DA INFORMAÇÃO DE MACAU”。

第二條
宗旨

本會宗旨為推動國家信息創新產業發展、信息創新產業交流及信息創新產業培訓等領域在澳門地區的發展及專業人員素質提升，以研討、交流、展覽、會議、培訓等各種方式進行全面合作、實現共同發展國家信息創新產業的非盈利性社團組織。

第三條
會址

本會會址設於澳門畢仕達大馬路8-54C號中福商業中心14樓A座01室。經會員大會決議後，得更改會址。

第二章
會員

第四條
會員類別

本會會員分為個人會員及團體會員。

一、凡認同本會章程的任何人士，經理事會核准後，均可成為本會個人會員。

二、凡認同本會章程的澳門的法人，經理事會核准後，均可成為本會的團體會員。

第五條
會員的入會申請和會籍註銷

接受入會申請、註銷會員會籍，均屬本會理事會的權力。

第六條
會員的權利和義務

一、會員有下列權利：

- (1) 參加會員大會，討論會務事宜；
- (2) 享有選舉權及被選舉權；
- (3) 參與本會組織之各項活動；
- (4) 享用本會各項設施和福利。

二、會員有以下義務：

- (1) 遵守本會章程及會員大會之決議；
- (2) 按時繳納會費；
- (3) 不得作出有損本會聲譽之行為。

三、如有違反本會章程或不履行會員義務者，理事會得根據內部規章對其進行相關的紀律處分，情況嚴重者，理事會得註銷其會籍。

第三章
組織

第七條
本會組織機關

本會組織機關包括：

- 一、會員大會；
- 二、理事會；
- 三、監事會。

第八條
會員大會

一、會員大會是本會的最高權力機關，由全體會員組成，負責：

- (1) 修改本會章程；
- (2) 選出及罷免會員大會主席團及理事會、監事會成員；
- (3) 通過理事會提交每年的工作計劃及財政預算並制訂本會工作方針；
- (4) 審查及核准理事會所提交每年會務報告及帳目結算；
- (5) 其他法律所賦予的權力。

二、會員大會設主席團，負責主持會員大會。主席團由會員大會推選產生，設主席一人，及可設副主席若干人，任期三年，得連選連任。

三、會員大會每年至少召開一次，由理事會召集。會議召集須提前十天以掛號信或簽收之方式通知各會員。召集書內須註明會議之日期、時間、地點及議程。

四、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第九條
理事會

一、理事會為本會行政管理機關，負責：

- (1) 執行會員大會所作決議；
- (2) 研究和制定本會的工作計劃；
- (3) 領導及維持本會之日常會務，行政管理、財務運作及按時向會員大會提交會務報告及帳目結算；
- (4) 召開會員大會。

二、理事會成員由會員大會選出，由三名或以上成員組成，且人數必須為單數。任期為三年，連選可連任。理事會設有理事長一人、副理事長若干人，秘書長一人。理事長由理事會成員互選產生。

三、理事會每三個月得召開例會一次，討論會務；如有必要，可由理事長召開特別會議。

第十條 監事會

一、監事會為本會監察機關，負責監督理事會的各項運作，查核理事會的賬目，以及審閱理事會每年的會務報告及財務報告。

二、監事會成員由會員大會選舉產生，並由三名或以上成員組成，且人數必須為單數。任期為三年，得連選連任。監事會設監事長一人，監事若干人。監事長由監事會成員互選產生。

第四章 附則

第十一條 經費來源

本會的經費來源包括會員會費、本會資產所衍生的收益、推行會務所得收入、團體或個人贊助及捐贈、政府資助以及其他合法收入。

第十二條 會議形式

本會的理事會會議及監事會會議可以採用視像會議的方式或其他類似的方式，同時在不同地方進行。

第十三條 內部規章

本會設內部規章對本章程未完善之事宜加以補充及具體化，但不能與本章程有抵觸。內部規章內容包括訂定產生下屬委員會或機構的具體辦法、行政和財務的管理及運作細則、會員紀律等等，有關條文由理事會制定及通過。

第十四條 章程之解釋權

本會章程之解釋權屬會員大會。

二零二五年八月二十九日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$2,790.00)

(Custo desta publicação \$ 2 790,00)

第二公證署

澳門低空科技產業協會

為着公佈之目的，透過二零二五年八月二十八日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為159號。

澳門低空科技產業協會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門低空科技產業協會”，英文名稱為“MACAO LOW-ALTITUDE TECHNOLOGY INDUSTRY ASSOCIATION”，英文簡稱為“MLTIA”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體，愛國愛澳，支持特區政府依法施政。宗旨為加強澳門低空科技產業界與海內外同業間的活動交流及互動，協助會員對外宣傳及推廣，促進本澳低空技術相關產業的持續發展。

第三條 會址

本會會址設於澳門波爾圖街341號金苑大廈16F。經會員大會批准，本會會址可遷至澳門任何地方。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，經本會會員介紹及理事會批准後可成為正式會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。會員連續兩期不繳納會費者，作退出論。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會和監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名，副主席若干名及秘書一名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長和理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長和監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，

方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條 使本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件須經會長和理事長共同簽署。

第四章 附則

第十一條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十二條 會徽



二零二五年八月二十八日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$1,845.00)

(Custo desta publicação \$ 1 845,00)

第二公證署

澳門研學教育交流協會

為着公佈之目的，透過二零二五年八月二十八日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為160號。

澳門研學教育交流協會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門研學教育交流協會”，英文名稱為“MACAO RESEARCH AND STUDY EDUCATION EXCHANGE ASSOCIATION”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。本會的宗旨為始終堅持愛國愛澳，當好愛國愛澳核心價值的守護者、傳承者和弘揚者，支持澳門特別行政區政府依法施政；推動澳門研學旅遊行業發展，加強澳門與其他地區的研學交流合作以建立更緊密的聯繫，奮力將澳門打造為研學旅遊目的地，深度挖掘澳門研學資源，結合澳門獨特優勢開創多類型、多主題的研學路線及項目。積極為學生及有意人士提供優質研學交流平台，拓展與提升其國際社會視野和認知，為他們增加自身知識儲備，讓他們在成長中建立自信，提升自我的競爭能力。

第三條 會址

本會會址設於澳門羅保博士街34-36號廠商會大廈13樓B，經會員大會決議，本會會址可遷至澳門任何其他地方或根據需要設立辦事處。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡認同本會宗旨及章程者，皆可申請本會會員。經理事會審批後方可成為會員。

第五條 會員義務及權利

1. 會員有遵守本會章程、決議及繳納會費之義務。
2. 會員有表決權、選舉權、被選舉權與罷免權。
3. 凡會員違反會章、不執行決議或損害本會聲譽，輕則可作口頭警告；嚴重時，交由會員大會討論，通過後交與理事會執行除名決議。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條 會員大會

1. 本會以會員大會為最高權力機關。負責制定或修改會章；選舉會員大會主席團、理事會和監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。
2. 會員大會設一主席團，由主席一名、副主席一名及秘書一名組成。每屆任期為三年，可連選連任。
3. 會員大會每年舉行一次，至少提前十天透過掛號信或簽收等之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和

議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

4. 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

1. 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。
2. 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 理事會每年召開兩次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜、決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

1. 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。
2. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。
3. 監事會每年召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條 行使本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件須由會員大會主席和理事會理事長共同簽署方可生效。

第四章 經費

第十一條 收入來源

本會經費源於會員會費及各界人士贊助、任何公共或私人實體的捐獻、津貼或資助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決議籌募之。

第五章 附則

第十二條

本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二五年八月二十八日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$1,980.00)

(Custo desta publicação \$ 1 980,00)

第一公證署

中國澳門古巴文化促進會

為着公佈之目的，上述社團的修改章程文本自二零二五年九月二日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號92/2025。

中國澳門古巴文化促進會

修改章程

第三條
會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

二零二五年九月二日於第一公證署

助理員 陳遨思

(是項刊登費用為 \$315.00)

(Custo desta publicação \$ 315,00)

第一公證署

澳門設計師協會

為着公佈之目的，上述社團的修改章程文本自二零二五年九月一日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號89/2025。

澳門設計師協會

修改章程

第二條——會址：本會會址位於澳門黑沙環第五街永豐工業大廈7樓C，經會員大會批准，本會址可遷至澳門任何其他地方。

第十條——各成員之任期為三年，可連選連任。

二零二五年九月一日於第一公證署

助理員 陳遨思

(是項刊登費用為 \$360.00)

(Custo desta publicação \$ 360,00)

第一公證署

澳門管樂協會

為着公佈之目的，上述社團的修改章程文本自二零二五年九月一日，存放於本

澳門管樂協會

修改章程

第二條
會址

協會會址設於澳門提督馬路139至145號南益工業大廈11樓C，經會員大會決議，可遷往澳門其他地方。

第九條
組織機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會，機關據位人每屆任期三年，可連選連任。

二零二五年九月一日於第一公證署

助理員 陳遨思

(是項刊登費用為 \$405.00)

(Custo desta publicação \$ 405,00)

第二公證署

澳門安徽聯誼總會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年八月二十八日存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為158號。該修改章程文本如下：

第十二條——會員大會主席、副主席及秘書、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期兩年半，連選得連任。

二零二五年八月二十八日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$225.00)

(Custo desta publicação \$ 225,00)

第二公證署

粵澳深度合作區研究會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年八月二十九日存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為165號。該修改章程文本如下：

第七條
會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書長和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一人、副主席若干人及秘書長一名。每屆任期三年，可連選連任。

(三) 不變

(四) 不變

第八條
理事會

(一) 不變

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，理事會設理事長一人，副理事長若干人，秘書長一人，理事若干人。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 不變

第九條
監事會

(一) 不變

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一人，副監事長若干人，監事若干人。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 不變

二零二五年八月二十九日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$720.00)

(Custo desta publicação \$ 720,00)

海島公證署

金屬24健身會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年八月二十八日存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為68號。該修改章程文本如下：

第三條 會址

(一) 本會會址設於澳門高利亞海軍上將大馬路41號激成工業大廈W2, X2。

(二) 透過會員大會決議可將會址遷往澳門任何其他地方。

章程其餘條文不變。

二零二五年八月二十八日於海島公證署

技術輔導員 林麗琮

(是項刊登費用為 \$315.00)

(Custo desta publicação \$ 315,00)

海島公證署

澳門王者力量健力會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年八月二十八日存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為69號。該修改章程文本如下：

第三條 會址

1. 本會會址設於澳門勞動節大馬路598號御景灣地下及一樓I座。

2. 透過會員大會決議可將會址遷往澳門任何其他地方。

章程其餘條文不變。

二零二五年八月二十八日於海島公證署

技術輔導員 林麗琮

(是項刊登費用為 \$315.00)

(Custo desta publicação \$ 315,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO

MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳新社階層聯誼總會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零二五年九月一日起，存放於本署4/2025號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，該總會修改章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

澳門新的社會階層聯誼總會

章程修改

“澳門新的社會階層聯誼總會”，簡稱為：“澳新社階層聯誼總會”，英

文名稱為：“New Social Class Friendship Association General of Macao”，英文簡稱：“NSCFAGM”，葡文名稱為：“Associação Geral de Confraternização de Nova Classe Social de Macau”，葡文簡稱：“AGCNCSM”(以下簡稱“本會”)，法人住所位於澳門南灣大馬路中國法律大廈5樓B，在身份證明局登記編號為11762，並根據本會會員大會於二零二五年一月七日通過的決議，聲明修改本會章程第一章第三條，其修改內容如下：

澳門新的社會階層聯誼總會

第一章

總則

第三條——本會會址設於：澳門仁慕圍7號盈薈軒地下及閣樓。於有需要時可遷往本澳其他地區。

二零二五年九月一日於澳門特別行政區

私人公證員 曾新智

(是項刊登費用為 \$720.00)

(Custo desta publicação \$ 720,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO

MACAU

證明

CERTIFICADO

澳門菜農合群社

為公佈的目的，茲證明上述社團於2025年9月2日簽署修改章程，其修改文件和章程已存檔於本私人公證署5/2025-A號“社團及財團存檔文件檔案組”編號4，有關章程之修改文本內容載於附件。

澳門菜農合群社之修改章程

第十一條

(職能)

會員大會之職能為：

a) 通過及修改本會章程；

b) 選舉會長、副會長、第一秘書、第二秘書；

c) 選舉理事會及監事會成員，選舉候補理事1至2人，選舉候補監事1人；

d) 決定本會會務方針；

e) 審議及通過理事會提交之工作報告和財務報告，及監事會之意見。

第十二條

(會員大會主席團)

會員大會主席團由以下人員組成：會長一人、副會長若干人、第一秘書一人、第二秘書一人。

第十五條

(理事會)

1. 理事會由最少19人至最多25人組成，所有候選人必須由現屆理事會及監事會共同提名且經會員大會表決通過。

2. 團體會員可出任理事，為著有關效力必須指定兩名自然人作其代表。

3. 理事會理事互選產生一名理事長，及四至五名副理事長。

4. 就本會緊急及不可拖延的事項，倘不能適時取得理事會或常務理事會決議，理事會理事長及副理事長可於聯席會議中對該等事項作出處理。

5. 當理事會成員因故出缺時，在不影響本條第三款及第十七條第一款規定的適用下，空缺由候補理事依次遞補之，遞補後的理事任期到原理事任期結束為止。

第十九條

(監事會)

1. 監事會由五至七人組成。

2. 監事會監事互選產生一名監事長及一至二名副監事長，監事若干名。

3. 當監事會成員因故出缺時，在不影響上款規定的適用下，空缺由候補監事遞補之，遞補後的監事任期到原監事任期結束為止。

二零二五年九月二日於澳門

私人公證員 鄭玉球

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO

MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門佛教慈善會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零二五年九月四日起，存放於本署9/2025號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為21號，該慈善會修改章程內容載於本證明書之附件內並與原件一式無訛。

澳門佛教慈善會

章程修改

澳門佛教慈善會（以下簡稱“本會”），聲明修改本會章程第二條如下：

“第二條

本會會址

一、本會會址設在澳門海邊新街火船頭街33號。

二、不變”

二零二五年九月四日於澳門特別行政區

私人公證員 黃顯輝

（是項刊登費用為 \$450.00）

（Custo desta publicação \$ 450,00）

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO

MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

粵港澳佛教聯合會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零二五年九月四日起，存放

於本署10/2025號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為22號，該聯合會修改章程內容載於本證明書之附件內並與原件一式無訛。

粵港澳佛教聯合會

章程修改

粵港澳佛教聯合會（以下簡稱“本會”），聲明修改本會章程第二條如下：

“第二條

本會會址

一、本會會址設在澳門海邊新街火船頭街33號。

二、不變”

二零二五年九月四日於澳門特別行政區

私人公證員 黃顯輝

（是項刊登費用為 \$450.00）

（Custo desta publicação \$ 450,00）

澳門輕軌股份有限公司

公告

「媽閣交通樞紐之物業管理服務（2025-2026年度）」

公開招標

茲特公告，有關公佈於二零二五年八月二十日第34期《澳門特別行政區公報》第二組的「媽閣交通樞紐之物業管理服務（2025-2026年度）」公開招標，招標實體已按照招標方案第四條的規定作出解答，及因應需要，作出更新資料，並將該等資料附於招標案卷內。

上述的解答及更新資料僅得於辦公時間內前往位於澳門殷皇子大馬路43-53A號

澳門廣場7樓澳門輕軌股份有限公司進行查閱。

2025年9月10日於澳門輕軌股份有限公司

澳門輕軌股份有限公司

執行委員會主席 何蔣祺

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.

Anúncio

Concurso público para a «Prestação dos Serviços de Gestão Predial do Centro Modal de Transportes da Barra (Anos 2025 a 2026)»

Faz-se saber que no concurso público para a «Prestação dos Serviços de Gestão Predial do Centro Modal de Transportes da Barra (Anos 2025 a 2026)», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 2025, foram prestados esclarecimentos, nos termos da cláusula 4.ª do Programa de Concurso, e foram actualizadas as informações conforme necessidades, pela entidade que o realiza e que foram juntos ao respectivo processo.

Os referidos esclarecimentos e actualizadas as informações apenas se encontram disponíveis para consulta durante o horário de expediente na Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, *The Macau Square*, 7.º andar, Macau.

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., aos 10 de Setembro de 2025.

Presidente da Comissão Executiva da

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.

Ho Cheong Kei

（是項刊登費用為 \$810.00）

（Custo desta publicação \$ 810,00）

